

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*.

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais. Nesta edição divulgam-se os dados referentes ao **2º trimestre de 2023**, incluindo a revisão dos dados da série com integração da informação atualizada sobre classificação de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2022, publicada em março de 2023.

Em **Notas técnicas**, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsectores das sociedades públicas. A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego e remunerações no sector das administrações públicas - situação global

1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

A 30 de junho de 2023, o emprego no sector das administrações públicas situou-se em 745 707 postos de trabalho, correspondente a +2,5% (+18 006 postos de trabalho), face a 31 de dezembro de 2011. **No 2.º trimestre de 2023, o emprego aumentou 0,6% em termos homólogos e estabilizou face ao trimestre anterior (-60 postos de trabalho, correspondendo a 0,0%).**

Face ao período homólogo, o emprego nas administrações públicas aumentou 4 560 postos de trabalho, em resultado do crescimento na administração local e regional (+4 972 postos de trabalho), em particular nas câmaras municipais e nas juntas de freguesia (nomeadamente nos técnicos superiores e nos representantes do poder legislativo), já que na administração central se registou uma ligeira redução de emprego (-206). A variação de emprego homólogo na administração central resultou, em particular, da redução nas Forças Armadas (-1 899 postos de trabalho) e do aumento nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (+ 1338 postos de trabalho, sobretudo docentes do ensino superior e técnicos superiores).

Em comparação com o trimestre anterior, a variação do emprego nas administrações públicas decorreu essencialmente da diminuição de postos de trabalho na administração central (-901 postos de trabalho, correspondendo a -0,2%). Para a diminuição na administração central contribuíram, em particular, a diminuição de médicos por motivos de extinção da relação jurídica de emprego ou caducidade de contrato (-600 postos de trabalho, refletindo um padrão que se tem verificado em todos os anos desta série no 2º trimestre), a diminuição de docentes do ensino universitário e do superior politécnico (-535 postos de trabalho, no conjunto destas carreiras, consequência da cessação de contratos a termo no final do ano letivo) e a redução registada nas Forças de Segurança (-330 postos de trabalho, essencialmente GNR - guardas).

Face ao trimestre anterior, salienta-se o aumento do emprego na área governativa da Administração Interna (+689 postos de trabalho), resultado de novos contratos a termo de vigilantes da floresta na GNR para as operações de prevenção de incêndios durante o verão.

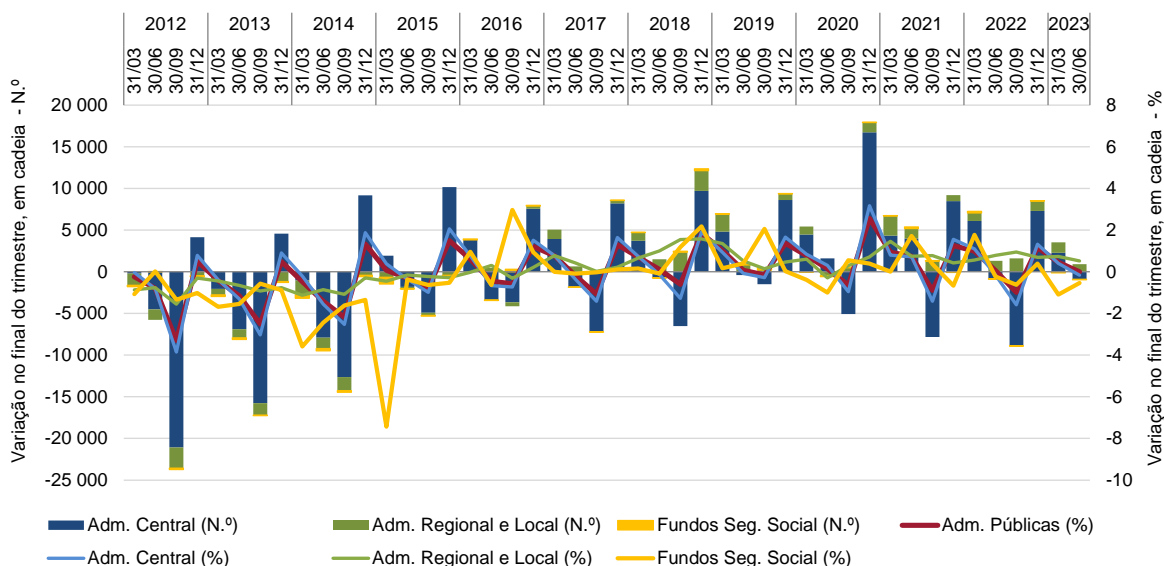
Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	2011		2021		2022			2023		VT		VH		Variação face a 31 dez 11		
	31 dez	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	730 848	724 341	733 452	740 693	741 147	733 822	742 355	745 767	745 707	-60	0,0	4 560	0,6	18 006	2,5
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	553 700	545 863	554 340	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 386	-901	-0,2	-206	0,0	8 013	1,5
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	166 188	167 478	168 185	169 136	170 459	172 069	173 266	174 531	175 431	900	0,5	4 972	2,9	11 846	7,2
<i>Administ. Regional dos Açores</i>	<i>17 728</i>	<i>19 565</i>	<i>19 852</i>	<i>20 106</i>	<i>20 252</i>	<i>20 566</i>	<i>20 463</i>	<i>20 650</i>	<i>20 805</i>	<i>20 989</i>	<i>184</i>	<i>0,9</i>	<i>423</i>	<i>2,1</i>	<i>3 261</i>	<i>18,4</i>
<i>Administ. Regional da Madeira</i>	<i>21 353</i>	<i>20 201</i>	<i>20 379</i>	<i>20 681</i>	<i>20 719</i>	<i>20 679</i>	<i>20 806</i>	<i>20 901</i>	<i>20 984</i>	<i>20 934</i>	<i>-50</i>	<i>-0,2</i>	<i>255</i>	<i>1,2</i>	<i>-419</i>	<i>-2,0</i>
<i>Administração Local</i>	<i>124 504</i>	<i>126 422</i>	<i>127 247</i>	<i>127 398</i>	<i>128 165</i>	<i>129 214</i>	<i>130 800</i>	<i>131 715</i>	<i>132 742</i>	<i>133 508</i>	<i>766</i>	<i>0,6</i>	<i>4 294</i>	<i>3,3</i>	<i>9 004</i>	<i>7,2</i>
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 960	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	-59	-0,5	-206	-1,9	-1 853	-14,5

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios

Gráfico 1.1 Variação trimestral em cadeia do emprego (*), nas administrações públicas por subsector



Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Gráfico 1.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsector

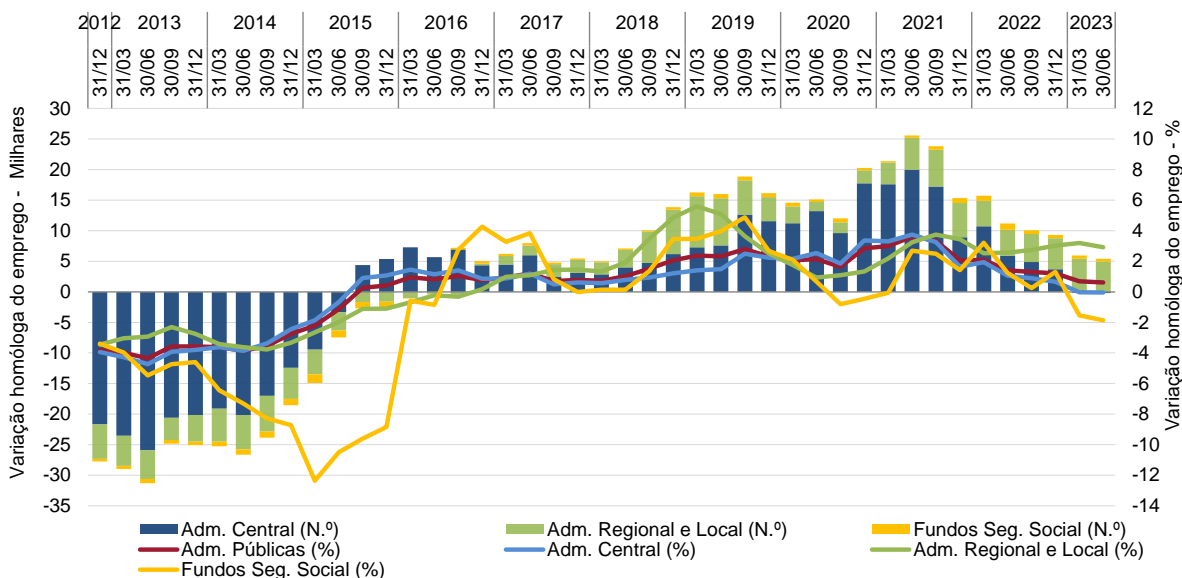
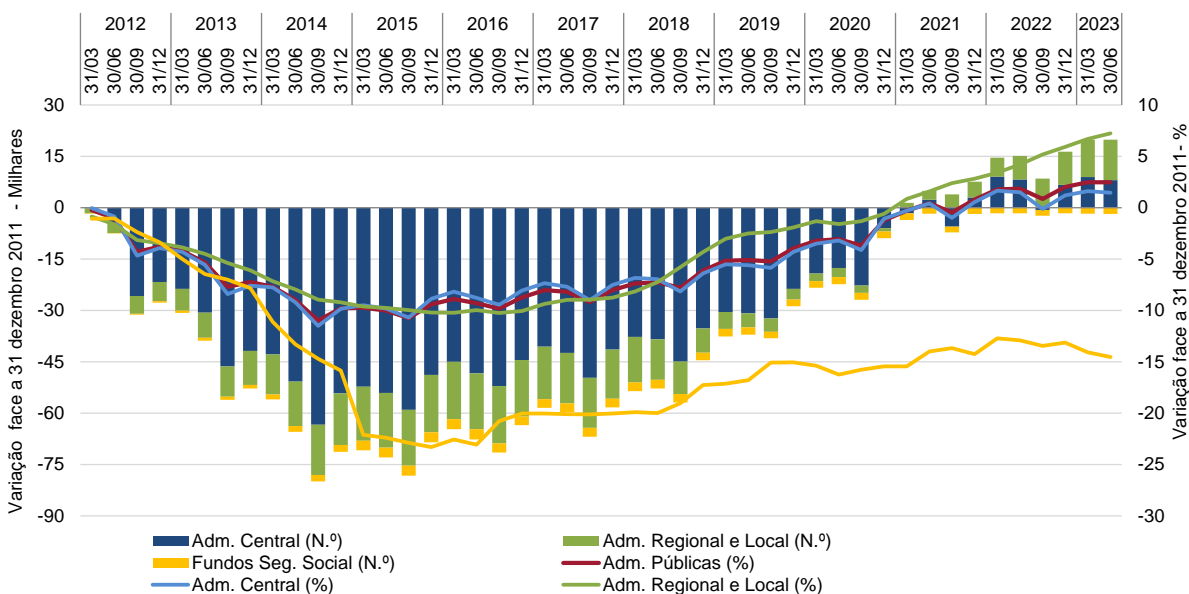


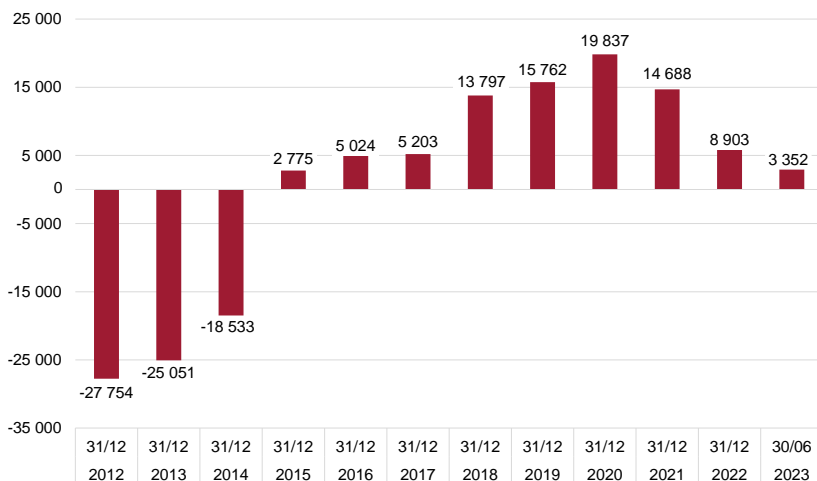
Gráfico 1.3 Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



Fonte: (Gráficos 1.1 a 1.3): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

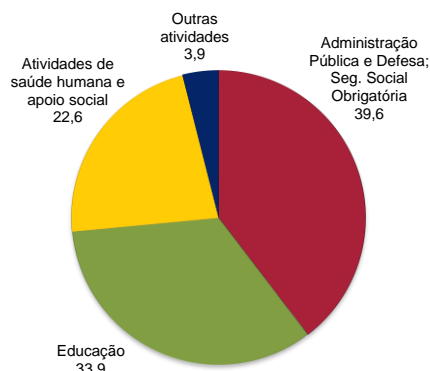
A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do sector das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Considerando os fluxos no primeiro semestre de 2023, registou-se um balanço positivo de 3 352 postos de trabalho (Gráfico 1.4).

Gráfico 1.4 Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



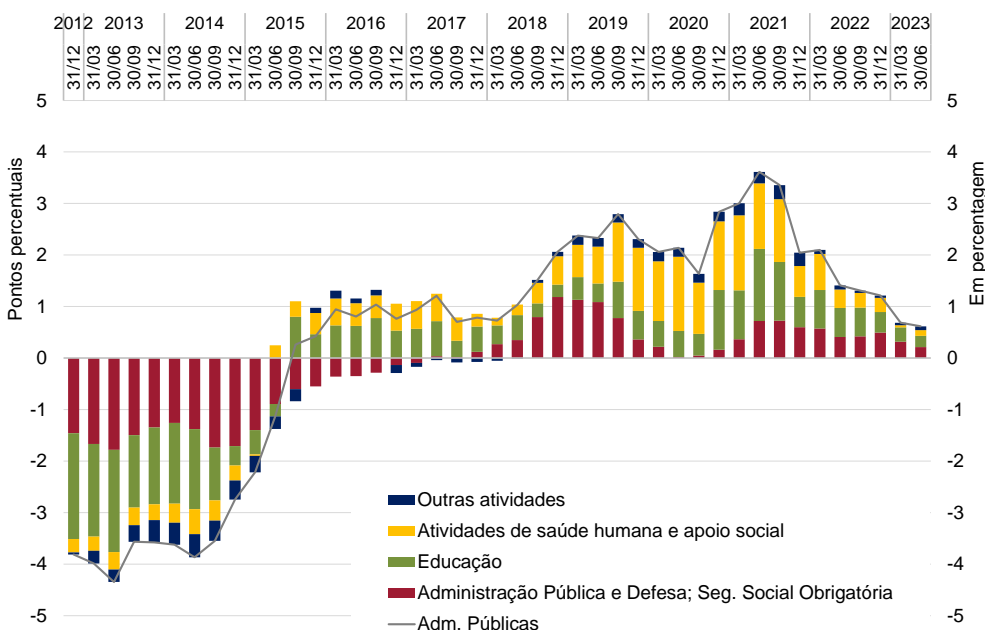
Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 30 de junho de 2023 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (39,6%), Educação (33,9%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,6%) e Outras atividades (3,9%) (Gráfico 1.5).

Gráfico 1.5 Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 30 de junho 2023 (%)



O maior contributo para a variação homóloga foi dado pelo aumento de emprego público nas atividades classificadas na Educação e na Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (Gráfico 1.6).

Gráfico 1.6 Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Gráfico 1.7 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 30 de junho 2023

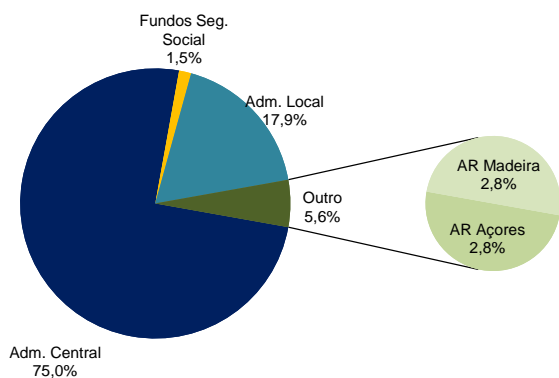
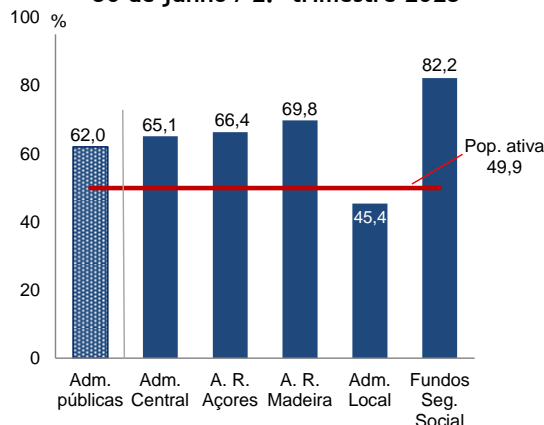


Gráfico 1.8 Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 30 de junho / 2.º trimestre 2023



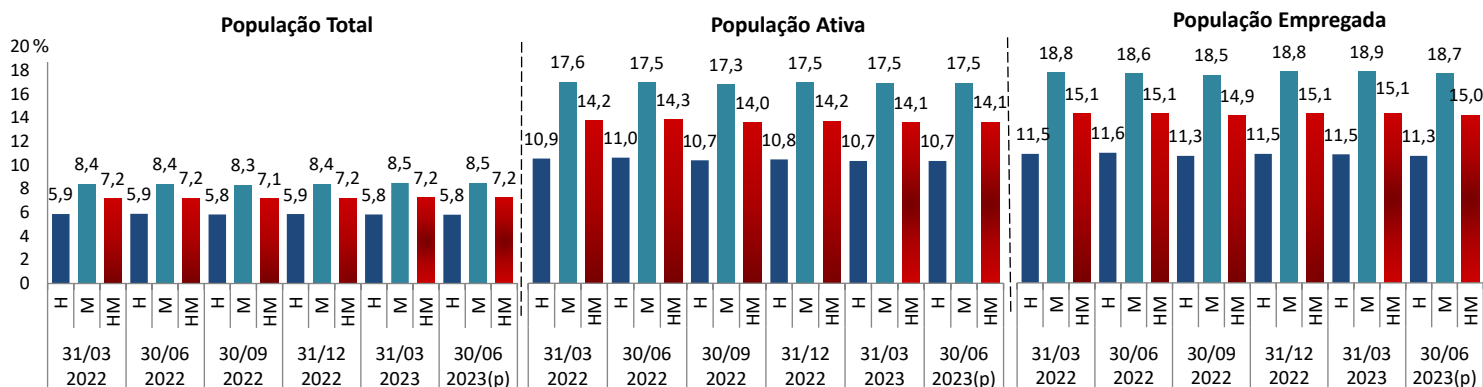
Fontes: INE, IP, Inquérito ao Emprego, 2.º trimestre 2023; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

A 30 de junho de 2023, o emprego no sector das administrações públicas manteve a **estrutura por subsector**: 75,0% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 17,9% na administração local, 5,6% na administração regional e 1,5% nos fundos de segurança social (Gráfico 1.7).

No final do 2.º trimestre de 2023, 62,0% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres, indicador que se situava 12,1 p.p acima do valor da **taxa de feminização** da população ativa (49,9%). Nas administrações regionais a taxa de feminização era mais elevada e a administração local era o subsector com a taxa de feminização mais baixa (45,4%) (Gráfico 1.8).

O emprego no sector das administrações públicas representava 7,2% da população total (**rácio de administração**), 14,1% da população ativa e 15,0% da população empregada. As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,5% da população ativa feminina e 18,7% do total da população empregada feminina (Gráfico 1.9).

Gráfico 1.9 Peso do emprego no sector das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada



Fontes: INE, Inquérito ao Emprego, 2.º trimestre 2023; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

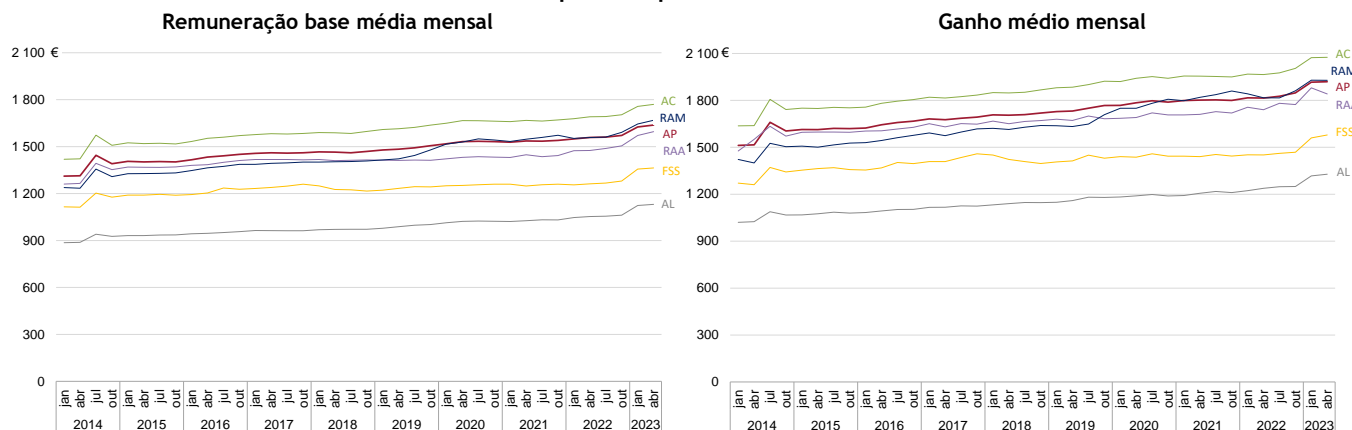
1.2 Remunerações no sector das administrações públicas por subsector

Ao longo da série, desde outubro de 2011, para além da variação do número de trabalhadores (também resultante das medidas de reorganização administrativa e controlo de admissões adotadas em todos os subsectores das administrações públicas), a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado na caixa no capítulo 7. **Notas Técnicas, pág. 30.**

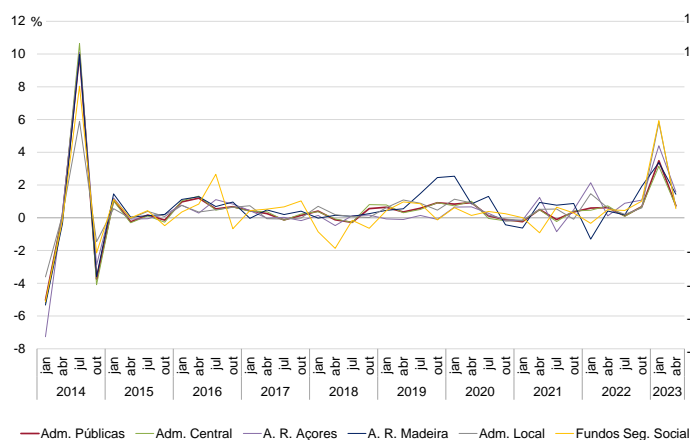
Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a abril de 2023) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para os subsectores das administrações públicas de uma forma geral.

Em abril de 2023, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no sector das administrações públicas situava-se em 1 637,7€, correspondendo a uma variação global média de +0,7% face ao mês de referência do trimestre precedente (janeiro 2023), e a uma variação homóloga de +5,1%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 760,00€ e do valor da BRAP para 769,20€. O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para abril de 2023, em 1 919,1€, correspondendo a uma variação global de +0,1%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +5,7%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares ou extraordinárias (Gráficos 1.10 a 1.15 e Quadro 4.1).

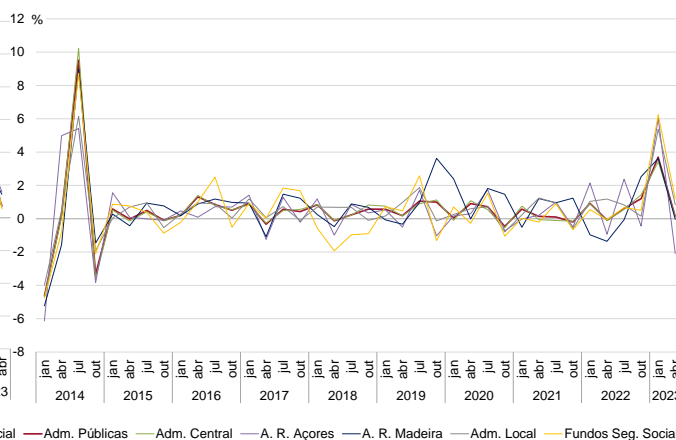
Gráficos 1.10 a 1.15 Remuneração base média mensal e ganho médio mensal no sector das administrações públicas por subsector



Variação no trimestre (*) da remuneração base média mensal

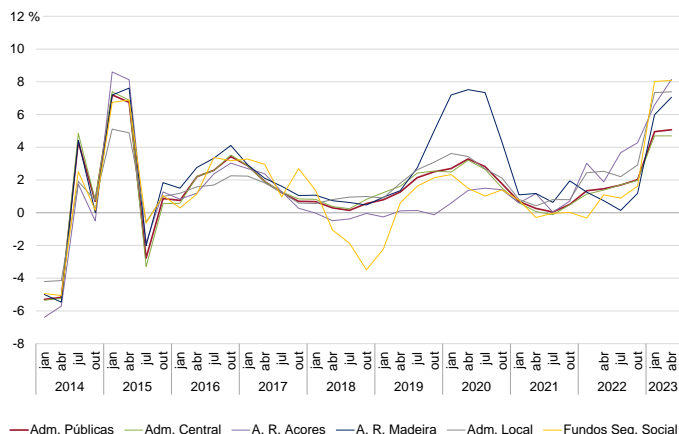


Variação no trimestre (*) do ganho médio mensal

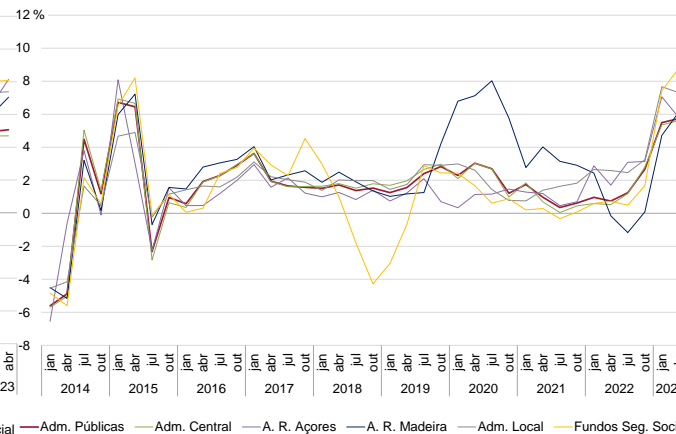


— Adm. Públicas — Adm. Central — A. R. Açores — A. R. Madeira — Adm. Local — Fundos Seg. Social

Variação homóloga da remuneração base média mensal



Variação homóloga do ganho médio mensal



— Adm. Públicas — Adm. Central — A. R. Açores — A. R. Madeira — Adm. Local — Fundos Seg. Social

Fonte: (Gráficos 1.10 a 1.15): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

(*) Corresponde à variação dos valores do 1.º mês do trimestre (n) em relação aos valores do 1.º mês do trimestre anterior (n-1).

Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág. 30](#).

2. EMPREGO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector e área governativa

Unidade: posto de trabalho

	2021		2022				2023		Peso	VT		VH	
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)		%	N.º	%	N.º
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	724 341	733 452	740 693	741 147	733 822	742 355	745 767	745 707	100,0	-60	0,0	4 560	0,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	545 863	554 340	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 386	75,0	-901	-0,2	-206	0,0
Estado	310 309	315 719	317 392	318 159	310 703	315 805	315 725	315 720	42,3	-5	0,0	-2 439	-0,8
Serviços e Fundos Autónomos	226 200	229 294	234 013	232 464	231 046	233 268	235 484	234 548	31,5	-936	-0,4	2 084	0,9
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	536 509	545 013	551 405	550 623	541 749	549 073	551 209	550 268	73,8	-941	-0,2	-355	-0,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 965	13 982	13 922	13 881	13 922	13 886	13 886	13 876	1,9	-10	-0,1	-5	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	3 426	3 502	3 485	3 503	3 531	3 546	3 562	3 532	0,5	-30	-0,8	29	0,8
Negócios Estrangeiros	3 469	3 473	3 451	3 434	3 374	3 390	3 397	3 425	0,5	28	0,8	-9	-0,3
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	501	509	509	508	504	505	503	506	0,1	3	0,6	-2	-0,4
Defesa Nacional	32 880	32 864	32 337	32 030	31 275	30 850	30 221	30 049	4,0	-172	-0,6	-1 981	-6,2
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	462	461	467	456	464	452	449	440	0,1	-9	-2,0	-16	-3,5
Administração Interna	47 498	46 684	47 266	48 555	48 637	48 420	48 021	48 710	6,5	689	1,4	155	0,3
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	18	18	17	18	16	15	16	17	0,0	1	6,3	-1	-5,6
Justiça	15 014	15 022	15 126	15 078	15 092	14 974	15 067	15 174	2,0	107	0,7	96	0,6
Finanças	12 060	11 977	11 884	11 809	11 719	11 617	11 482	11 328	1,5	-154	-1,3	-481	-4,1
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	482	470	443	436	421	422	417	414	0,1	-3	-0,7	-22	-5,1
Economia e Mar	3 563	3 614	3 598	3 604	3 601	3 609	3 613	3 596	0,5	-17	-0,5	-8	-0,2
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	211	210	233	231	237	253	274	278	0,0	4	1,5	47	20,4
Cultura	4 434	4 492	4 488	4 462	4 476	4 454	4 481	4 468	0,6	-13	-0,3	6	0,1
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	2 325	2 366	2 371	2 353	2 366	2 351	2 380	2 357	0,3	-23	-1,0	4	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	42 518	45 791	46 221	46 030	44 903	47 371	47 682	47 370	6,4	-312	-0,7	1 340	2,9
Educação	181 302	187 512	189 470	189 454	182 819	188 836	189 847	189 503	25,4	-344	-0,2	49	0,0
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	5 691	5 799	5 830	5 797	5 786	5 783	5 754	5 736	0,8	-18	-0,3	-61	-1,1
Saúde	150 651	150 254	154 296	152 866	152 589	152 258	154 044	153 349	20,6	-695	-0,5	483	0,3
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	118 278	118 147	121 520	120 693	120 716	120 540	122 116	121 680	16,3	-436	-0,4	987	0,8
Ambiente e Ação Climática	5 376	5 430	5 392	5 400	5 379	5 432	5 474	5 519	0,7	45	0,8	119	2,2
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	2 100	2 086	2 075	2 090	2 095	2 126	2 135	2 134	0,3	-1	-0,1	44	2,1
Infraestruturas	8 527	8 547	8 510	8 554	8 519	8 547	8 548	8 507	1,1	-41	-0,5	-47	-0,6
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	7 212	7 238	7 204	7 198	7 147	7 180	7 177	7 166	1,0	-11	-0,2	-32	-0,4
Habituação	334	331	336	393	394	401	434	443	0,1	9	2,1	50	12,7
Coesão Territorial	1 349	1 342	1 340	1 343	1 338	1 339	1 344	1 348	0,2	4	0,3	5	0,4
Agricultura e Alimentação	4 444	4 389	4 442	4 419	4 383	4 349	4 345	4 328	0,6	-17	-0,4	-91	-2,1
do qual: SEE - Entid. Recl. (ii)	190	184	185	191	189	184	185	189	0,0	4	2,2	-2	-1,1
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	8	8	11	11	12	11	7	7	0,0	0	0,0	-4	-36,4
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	9 354	9 327	9 031	8 969	8 977	8 946	9 078	9 118	1,2	40	0,4	149	1,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	167 478	168 185	169 136	170 459	172 069	173 266	174 531	175 431	23,5	900	0,5	4 972	2,9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 852	20 106	20 252	20 566	20 463	20 650	20 805	20 989	2,8	184	0,9	423	2,1
Órgãos do Governo Regional dos Açores	12 865	12 992	13 082	13 278	13 110	13 217	13 253	13 238	1,8	-15	-0,1	-40	-0,3
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	6 987	7 114	7 170	7 288	7 353	7 433	7 552	7 751	1,0	199	2,6	463	6,4
dos quais: SER - Entid. Recl. (ii)	4 116	4 239	4 303	4 347	4 409	4 495	4 569	4 725	0,6	156	3,4	378	8,7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 379	20 681	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	2,8	-50	-0,2	255	1,2
Órgãos do Governo Regional da Madeira	12 574	12 821	12 849	12 773	12 859	12 994	12 966	12 900	1,7	-66	-0,5	127	1,0
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	7 805	7 860	7 870	7 906	7 947	7 907	8 018	8 034	1,1	16	0,2	128	1,6
dos quais: SER - Entid. Recl. (ii)	6 348	6 336	6 345	6 367	6 390	6 340	6 433	6 438	0,9	5	0,1	71	1,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127 247	127 398	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 508	17,9	766	0,6	4 294	3,3
Municípios	107 073	107 187	107 465	108 188	109 001	109 589	110 309	110 842	14,9	533	0,5	2 654	2,5
Freguesias	13 857	13 871	14 298	14 526	15 247	15 461	15 760	15 906	2,1	146	0,9	1 380	9,5
Serviços Autónomos da Administração Local	5 630	5 662	5 686	5 732	5 747	5 851	5 873	5 964	0,8	91	1,6	232	4,1
dos quais: SEL - Entid. Recl. (ii)	4 162	4 236	4 242	4 268	4 273	4 356	4 368	4 398	0,6	30	0,7	130	3,1
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	687	678	716	768	805	814	800	796	0,1	-4	-0,5	28	3,7
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	1,5	-59	-0,5	-206	-1,9
Fundos de Segurança Social da Administração Central	9 066	9 021	9 225	9 204	9 158	9 085	9 019	8 950	1,2	-69	-0,8	-254	-2,8
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	588	597	597	592	592	587	574	585	0,1	11	1,9	-7	-1,2
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 346	1 309	1 299	1 300	1 277	1 398	1 356	1 355	0,2	-1	-0,1	55	4,2

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: (i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as entidades reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais (SEC 2010); (iii) Todos os trabalhadores ex-SME, os trabalhadores no regime de requalificação e no novo regime da valorização profissional (instituído pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, que revoga o anterior regime de requalificação) disponíveis para o reinício de funções. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.
p - dados provisórios.

Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho

	2021		2022				2023		Peso	VT		VH	
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	724 341	733 452	740 693	741 147	733 822	742 355	745 767	745 707	100,0	-60	0,0	4 560	0,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	545 863	554 340	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 386	75,0	-901	-0,2	-206	0,0
Agrupamento de Centros de Saúde	24 988	24 836	25 448	24 976	24 726	24 598	24 862	24 679	3,3	-183	-0,7	-297	-1,2
Associação, Cooperativa e Fundação	4 447	4 464	4 438	4 423	4 532	4 438	4 505	4 790	0,6	285	6,3	367	8,3
Centro de Formação Profissional	1 237	1 243	1 273	1 275	1 272	1 266	1 267	1 264	0,2	-3	-0,2	-11	-0,9
Direção Regional	3 067	3 059	3 087	3 068	3 058	3 048	3 055	3 053	0,4	-2	-0,1	-15	-0,5
Direção-geral	28 781	28 596	28 585	28 377	28 312	28 124	28 070	27 958	3,8	-112	-0,4	-419	-1,5
Entidade Administrativa Independente	1 186	1 207	1 212	1 213	1 226	1 245	1 263	1 253	0,2	-10	-0,8	40	3,3
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	6 838	6 886	6 886	6 871	6 872	6 904	6 924	6 930	0,9	6	0,1	59	0,9
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	114 714	114 546	117 610	116 824	116 725	116 648	118 292	117 622	15,8	-670	-0,6	798	0,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	179 385	185 568	187 559	187 611	180 991	186 993	188 009	187 724	25,2	-285	-0,2	113	0,1
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	11 079	11 113	11 361	11 264	11 392	11 326	11 276	11 370	1,5	94	0,8	106	0,9
Forças Armadas	30 847	30 893	30 389	29 977	29 206	28 836	28 236	28 078	3,8	-158	-0,6	-1 899	-6,3
Forças de Segurança	44 553	43 820	44 204	45 546	45 533	45 289	44 918	45 513	6,1	595	1,3	-33	-0,1
Gabinete de Membros do Governo	1 264	1 240	1 010	1 097	1 097	1 122	1 165	1 178	0,2	13	1,1	81	7,4
Inspeção-geral	2 276	2 263	2 259	2 237	2 235	2 237	2 217	2 190	0,3	-27	-1,2	-47	-2,1
Instituto Público (c)	26 771	26 910	27 053	27 041	26 906	26 881	26 820	26 714	3,6	-106	-0,4	-327	-1,2
Órgão Independente	591	585	583	585	600	600	605	628	0,1	23	3,8	43	7,4
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (d)	8	8	11	11	12	11	7	7	0,0	0	0,0	-4	-36,4
Secretaria-geral	1 906	1 938	1 956	1 912	1 940	1 960	1 972	1 952	0,3	-20	-1,0	40	2,1
Serviços externos MNE	1 651	1 635	1 645	1 666	1 645	1 616	1 603	1 633	0,2	30	1,9	-33	-2,0
Sociedade Anónima	6 938	6 939	6 906	6 898	6 867	6 902	6 936	6 897	0,9	-39	-0,6	-1	0,0
Tribunal (e)	12 001	12 000	11 938	11 897	11 913	11 859	11 835	11 814	1,6	-21	-0,2	-83	-0,7
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 340	1 334	1 345	1 324	1 310	1 300	1 303	1 302	0,2	-1	-0,1	-22	-1,7
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	39 995	43 257	43 678	43 499	42 356	44 816	45 147	44 837	6,0	-310	-0,7	1 338	3,1
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	167 478	168 185	169 136	170 459	172 069	173 266	174 531	175 431	23,5	900	0,5	4 972	2,9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 852	20 106	20 252	20 566	20 463	20 650	20 805	20 989	2,8	184	0,9	423	2,1
Direção Regional	3 300	3 281	3 314	3 427	3 388	3 370	3 405	3 441	0,5	36	1,1	14	0,4
Entidade Pública Empresarial Regional	3 736	3 920	4 108	4 138	4 193	4 279	4 351	4 506	0,6	155	3,6	368	8,9
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 529	7 719	7 715	7 721	7 605	7 765	7 847	7 803	1,1	-44	-0,6	82	1,1
Estrutura atípica	1 480	1 502	1 551	1 571	1 550	1 539	1 583	1 574	0,2	-9	-0,6	3	0,2
Gabinete de Membros do Governo Regional	283	225	238	284	292	279	150	151	0,0	1	0,7	-133	-46,8
Inspeção Regional	132	129	128	133	130	128	129	131	0,0	2	1,6	-2	-1,5
Instituto Público	674	675	673	691	689	677	684	698	0,1	14	2,1	7	1,0
Órgão Independente	189	192	193	199	199	198	200	203	0,0	3	1,5	4	2,0
Secretaria-geral	93	92	91	91	93	93	91	90	0,0	-1	-1,1	-1	-1,1
Sociedade Anónima	446	385	261	276	292	292	293	316	0,0	23	7,9	40	14,5
Unidade de Saúde	1 990	1 986	1 980	2 035	2 032	2 030	2 072	2 076	0,3	4	0,2	41	2,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 379	20 681	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	2,8	-50	-0,2	255	1,2
Direção Regional	3 630	3 772	3 834	3 847	3 907	3 952	3 963	3 950	0,5	-13	-0,3	103	2,7
Entidade Pública Empresarial Regional	6 007	6 024	6 025	6 044	6 067	6 019	6 101	6 111	0,8	10	0,2	67	1,1
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	8 440	8 524	8 482	8 391	8 401	8 476	8 446	8 391	1,1	-55	-0,7	0	0,0
Estrutura Atípica e Associação	62	61	68	65	74	76	81	84	0,0	3	3,7	19	29,2
Gabinete de Membros do Governo Regional	744	779	789	788	800	814	815	814	0,1	-1	-0,1	26	3,3
Inspeção Regional	73	76	77	76	80	84	80	78	0,0	-2	-2,5	2	2,6
Instituto Público	959	1 011	999	1 020	1 028	1 033	1 040	1 053	0,1	13	1,3	33	3,2
Órgão Independente	123	122	125	125	126	126	126	126	0,0	0	0,0	1	0,8
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	341	312	320	323	323	321	332	327	0,0	-5	-1,5	4	1,2
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127 247	127 398	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 508	17,9	766	0,6	4 294	3,3
Área Metropolitana	59	56	58	64	70	72	72	74	0,0	2	2,8	10	15,6
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	2 096	2 048	2 098	2 164	2 205	2 234	2 230	2 284	0,3	54	2,4	120	5,6
Câmara Municipal	107 073	107 187	107 465	108 188	109 001	109 589	110 309	110 842	14,9	533	0,5	2 654	2,5
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	3 692	3 768	3 763	3 759	3 753	3 831	3 834	3 851	0,5	17	0,4	92	2,5
Junta de Freguesia	13 857	13 871	14 298	14 526	15 247	15 461	15 760	15 906	2,1	146	0,9	1 380	9,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	470	468	483	513	524	528	537	551	0,1	14	2,6	38	7,4
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	1,5	-59	-0,5	-206	-1,9
Instituto Público e Fundo de Segurança Social	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	1,5	-59	-0,5	-206	-1,9

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: (a) EPE não incluindo unidades do SNS; (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo EPE; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo IP; (d) ver Nota iii) do Quadro 2.1; (e) Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (f) Unidades hospitalares do tipo IP; (g) Inclui todas as Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades ou Institutos Politécnicos, incluindo as do tipo fundação.

Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas. p - dados provisórios

Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: posto de trabalho

Secção	CAE Rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS												
		2021		2022		2023		Peso %	VT		VH			
		30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez		31 mar	30 jun (p)	N.º	%	N.º	%
	Total	724 341	733 452	740 693	741 147	733 822	742 355	745 767	745 707	100,0	-60	0,0	4 560	0,6
A+C+D+	Agricultura e prod. animal; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	4 366	4 394	4 709	4 790	4 897	4 769	4 705	4 956	0,7	251	5,3	166	3,5
E+F	de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção													
H	Transportes e armazenagem	11 656	11 721	11 676	11 679	11 638	11 716	11 721	11 688	1,6	-33	-0,3	9	0,1
G+I+	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	986	956	973	974	985	1 000	1 023	1 066	0,1	43	4,2	92	9,5
L+N	Atividades de informação e de comunicação	1 791	1 814	1 806	1 806	1 799	1 807	1 804	1 794	0,2	-10	-0,6	-12	-0,7
J	Atividades de informação e de comunicação													
K	Atividades financeiras e de seguros	420	418	424	475	486	514	542	554	0,1	12	2,2	79	16,6
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 820	4 848	4 711	4 680	4 677	4 667	4 813	4 789	0,6	-24	-0,5	109	2,3
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	291 287	291 006	292 037	293 863	294 342	294 622	294 372	295 432	39,6	1 060	0,4	1 569	0,5
	<i>das quais:</i> Administração pública em geral, económica e social	175 497	175 941	176 723	177 729	179 313	180 064	180 882	181 318	24,3	436	0,2	3 589	2,0
	<i>das quais:</i> Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	104 474	103 817	103 868	104 707	103 680	102 227	102 920	102 920	13,8	693	0,7	-1 787	-1,7
	<i>das quais:</i> Atividades de segurança social obrigatória	11 316	11 248	11 446	11 427	11 349	11 395	11 263	11 194	1,5	-69	-0,6	-233	-2,0
P	Educação	239 197	248 829	251 047	250 864	243 218	251 756	253 118	252 482	33,9	-636	-0,3	1 618	0,6
	<i>das quais:</i> Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	194 611	201 011	202 947	202 912	196 221	202 423	203 489	203 114	27,2	-375	-0,2	202	0,1
	<i>das quais:</i> Ensino superior	41 190	44 385	44 852	44 635	43 717	46 005	46 321	46 001	6,2	-320	-0,7	1 366	3,1
	<i>das quais:</i> Outras atividades educativas	3 396	3 433	3 248	3 317	3 280	3 328	3 308	3 367	0,5	59	1,8	50	1,5
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	165 673	165 404	169 297	168 013	167 737	167 436	169 597	168 831	22,6	-766	-0,5	818	0,5
	<i>das quais:</i> Atividades de saúde humana	155 905	155 673	159 570	158 378	158 061	157 829	160 007	159 258	21,4	-749	-0,5	880	0,6
	<i>das quais:</i> Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 768	9 731	9 727	9 635	9 676	9 607	9 590	9 573	1,3	-17	-0,2	-62	-0,6
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	2 895	2 866	2 777	2 753	2 768	2 772	2 801	2 863	0,4	62	2,2	110	4,0
	<i>das quais:</i> Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 078	1 112	1 124	1 110	1 132	1 142	1 170	1 223	0,2	53	4,5	113	10,2
	<i>das quais:</i> Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 547	1 484	1 382	1 373	1 361	1 352	1 348	1 356	0,2	8	0,6	-17	-1,2
	<i>das quais:</i> Atividades desportivas, de diversão e recreativas	270	270	271	270	275	278	283	284	0,0	1	0,4	14	5,2
S	Outras atividades de serviços	1 250	1 196	1 236	1 250	1 275	1 296	1 271	1 252	0,2	-19	-1,5	2	0,2

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev.3 à atividade principal da entidade pública em termos de emprego, e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Variação trimestral em cadeia (*) do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)

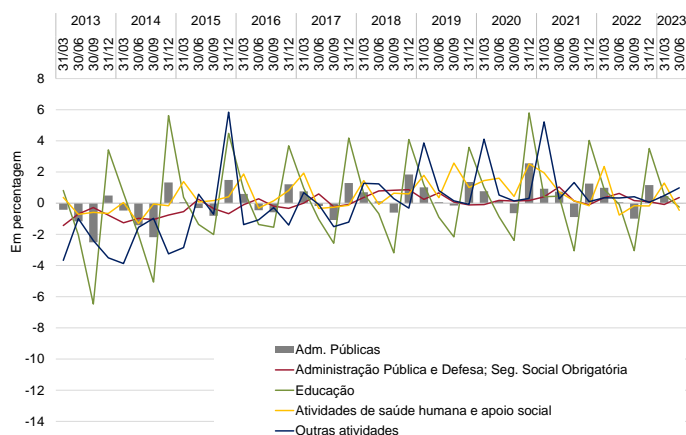
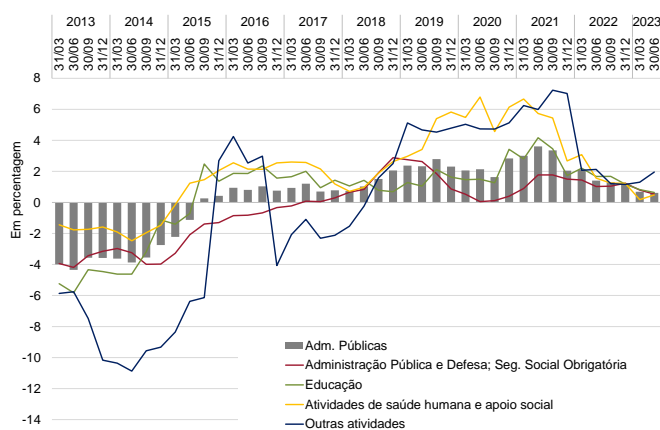


Gráfico 2.2 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Nota: (*) Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1)

Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	31 mar 2023					30 jun 2023 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	25 124	78 759	549 027	92 857	745 767	25 488	78 175	548 602	93 442	745 707
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	12 229	78 113	385 275	84 670	560 287	12 352	77 532	384 489	85 013	559 386
Estado	5 168	77 479	190 835	42 243	315 725	5 209	76 899	189 867	43 745	315 720
Serviços e Fundos Autónomos	6 323	634	186 836	41 691	235 484	6 405	633	187 047	40 463	234 548
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	11 491	78 113	377 671	83 934	551 209	11 614	77 532	376 914	84 208	550 268
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	733	3 974	9 170	9	13 886	756	3 981	9 130	9	13 876
Presidência do Conselho de Ministros	836	164	2 541	21	3 562	831	167	2 504	30	3 532
Negócios Estrangeiros	632	395	2 208	162	3 397	632	396	2 229	168	3 425
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	49	0	443	11	503	48	0	447	11	506
Defesa Nacional	140	15 804	5 436	8 841	30 221	140	15 632	5 402	8 875	30 049
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	20	6	422	1	449	21	6	411	2	440
Administração Interna	323	44 977	2 719	2	48 021	323	44 682	2 810	895	48 710
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	0	13	0	16	3	0	14	0	17
Justiça	507	6 521	7 986	53	15 067	554	6 483	8 071	66	15 174
Finanças	1 658	5 081	4 734	9	11 482	1 640	5 003	4 676	9	11 328
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	49	0	368	0	417	50	0	364	0	414
Economia e Mar	371	352	2 635	255	3 613	373	352	2 624	247	3 596
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	19	0	251	4	274	18	0	254	6	278
Cultura	230	8	4 144	99	4 481	230	8	4 134	96	4 468
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	53	0	2 237	90	2 380	52	0	2 218	87	2 357
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 801	0	27 128	18 753	47 682	1 766	0	27 135	18 469	47 370
Educação	678	161	155 666	33 342	189 847	672	160	154 742	33 929	189 503
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	478	486	4 562	228	5 754	485	476	4 549	226	5 736
Saúde	1 522	42	130 601	21 879	154 044	1 551	40	130 884	20 874	153 349
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1 174	1	104 460	16 481	122 116	1 199	1	104 753	15 727	121 680
Ambiente e Ação Climática	397	131	4 839	107	5 474	407	135	4 854	123	5 519
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	26	13	2 082	14	2 135	25	16	2 074	19	2 134
Infraestruturas	480	0	8 012	56	8 548	531	0	7 921	55	8 507
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	370	0	6 769	38	7 177	423	0	6 706	37	7 166
Habituação	73	15	274	72	434	76	15	279	73	443
Coesão Territorial	239	2	1 093	10	1 344	246	2	1 080	20	1 348
Agricultura e Alimentação	393	0	3 916	36	4 345	401	0	3 883	44	4 328
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	28	0	154	3	185	28	0	153	8	189
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	7	0	7	0	0	7	0	7
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	738	0	7 604	736	9 078	738	0	7 575	805	9 118
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 839	375	154 418	7 899	174 531	12 081	374	154 835	8 141	175 431
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	717	105	17 425	2 558	20 805	732	106	17 581	2 570	20 989
Órgãos do Governo Regional dos Açores	588	105	11 557	1 003	13 253	597	105	11 525	1 011	13 238
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	129	0	5 868	1 555	7 552	135	1	6 056	1 559	7 751
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	55	0	3 241	1 273	4 569	59	1	3 361	1 304	4 725
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	921	253	18 573	1 237	20 984	921	251	18 527	1 235	20 934
Órgãos do Governo Regional da Madeira	561	175	11 741	489	12 966	561	172	11 681	486	12 900
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	360	78	6 832	748	8 018	360	79	6 846	749	8 034
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	165	0	5 619	649	6 433	165	0	5 625	648	6 438
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	10 201	17	118 420	4 104	132 742	10 428	17	118 727	4 336	133 508
Municípios	7 116	17	101 238	1 938	110 309	7 236	17	101 483	2 106	110 842
Freguesias	2 530	0	11 975	1 255	15 760	2 628	0	11 986	1 292	15 906
Serviços Autónomos da Administração Local	477	0	4 771	625	5 873	487	0	4 832	645	5 964
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	337	0	3 680	351	4 368	333	0	3 683	382	4 398
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	78	0	436	286	800	77	0	426	293	796
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 056	271	9 334	288	10 949	1 055	269	9 278	288	10 890
Fundos de Segurança Social da Administração central	995	235	7 507	282	9 019	993	233	7 441	283	8 950
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	25	27	520	2	574	26	27	531	1	585
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	36	9	1 307	4	1 356	36	9	1 306	4	1 355

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resoluto certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.5 Variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vínculo

Unidade: posto de trabalho

	30 jun 2023 (p)									
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato (a)		Nomeação (b)		Contrato por tempo indeterminado (c)		Contrato a termo (d)		TOTAL	
	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH	VT	VH
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	364	1 841	-584	-469	-425	5 313	585	-2 125	-60	4 560
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	123	368	-581	-546	-786	2 167	343	-2 195	-901	-206
Estado	41	183	-580	-548	-968	-172	1 502	-1 902	-5	-2 439
Serviços e Fundos Autónomos	82	198	-1	2	211	2 313	-1 228	-429	-936	2 084
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	123	381	-581	-546	-757	2 141	274	-2 331	-941	-355
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	23	45	7	65	-40	-116	0	1	-10	-5
Presidência do Conselho de Ministros	-5	89	3	-2	-37	-69	9	11	-30	29
Negócios Estrangeiros	0	27	1	15	21	-90	6	39	28	-9
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	30	0	0	4	-32	0	0	3	-2
Defesa Nacional	0	11	-172	-939	-34	-149	34	-904	-172	-1 981
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	-1	0	0	-11	-17	1	2	-9	-16
Administração Interna	0	12	-295	-59	91	186	893	16	689	155
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	0	0	0	1	-1	0	0	1	-1
Justiça	47	42	-38	62	85	-46	13	38	107	96
Finanças	-18	-63	-78	379	-58	-805	0	8	-154	-481
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1	-6	0	0	-4	-16	0	0	-3	-22
Economia e Mar	2	2	0	-29	-11	-28	-8	47	-17	-8
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	-1	0	0	3	42	2	6	4	47
Cultura	0	10	0	-2	-10	-22	-3	20	-13	6
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	2	0	0	-19	-14	-3	16	-23	4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	-35	11	0	0	7	182	-284	1 147	-312	1 340
Educação	-6	25	-1	-12	-924	1 076	587	-1 040	-344	49
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	7	23	-10	-29	-13	-60	-2	5	-18	-61
Saúde	29	41	-2	-2	283	2 164	-1 005	-1 720	-695	483
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	25	14	0	0	293	2 097	-754	-1 124	-436	987
Ambiente e Ação Climática	10	14	4	5	15	73	16	27	45	119
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	-1	-1	3	-1	-8	38	5	8	-1	44
Infraestruturas	51	68	0	0	-91	-50	-1	-65	-41	-47
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	53	76	0	0	-63	-45	-1	-63	-11	-32
Habituação	3	21	0	2	5	12	1	15	9	50
Coesão Territorial	7	7	0	0	-13	-20	10	18	4	5
Agricultura e Alimentação	8	-4	0	0	-33	-93	8	6	-17	-91
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0	-1	0	0	-1	1	5	-2	4	-2
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	0	0	0	0	0	-4	0	0	0	-4
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Central	0	-13	0	0	-29	26	69	136	40	149
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	242	1 473	-1	80	417	3 368	242	51	900	4 972
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	15	43	1	-10	156	374	12	16	184	423
Órgãos do Governo Regional dos Açores	9	46	0	-11	-32	48	8	-123	-15	-40
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	6	-3	1	1	188	326	4	139	199	463
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	4	1	1	1	120	171	31	205	156	378
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	0	21	-2	93	-46	79	-2	62	-50	255
Órgãos do Governo Regional da Madeira	0	15	-3	102	-60	-36	-3	46	-66	127
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	0	6	1	-9	14	115	1	16	16	128
dos quais: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0	-2	0	0	6	70	-1	3	5	71
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	227	1 409	0	-3	307	2 915	232	-27	766	4 294
Municípios	120	351	0	-3	245	2 351	168	-45	533	2 654
Freguesias	98	996	0	0	11	363	37	21	146	1 380
Serviços Autónomos da Administração Local	10	52	0	0	61	204	20	-24	91	232
dos quais: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	-4	31	0	0	3	58	31	41	30	130
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	-1	10	0	0	-10	-3	7	21	-4	28
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	-1	0	-2	-3	-56	-222	0	19	-59	-206
Fundos de Segurança Social da Administração central	-2	-6	-2	-4	-66	-265	1	21	-69	-254
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	1	4	0	1	11	-9	-1	-3	11	-7
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	0	2	0	0	-1	52	0	1	-1	55

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto.

p - dados provisórios

Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

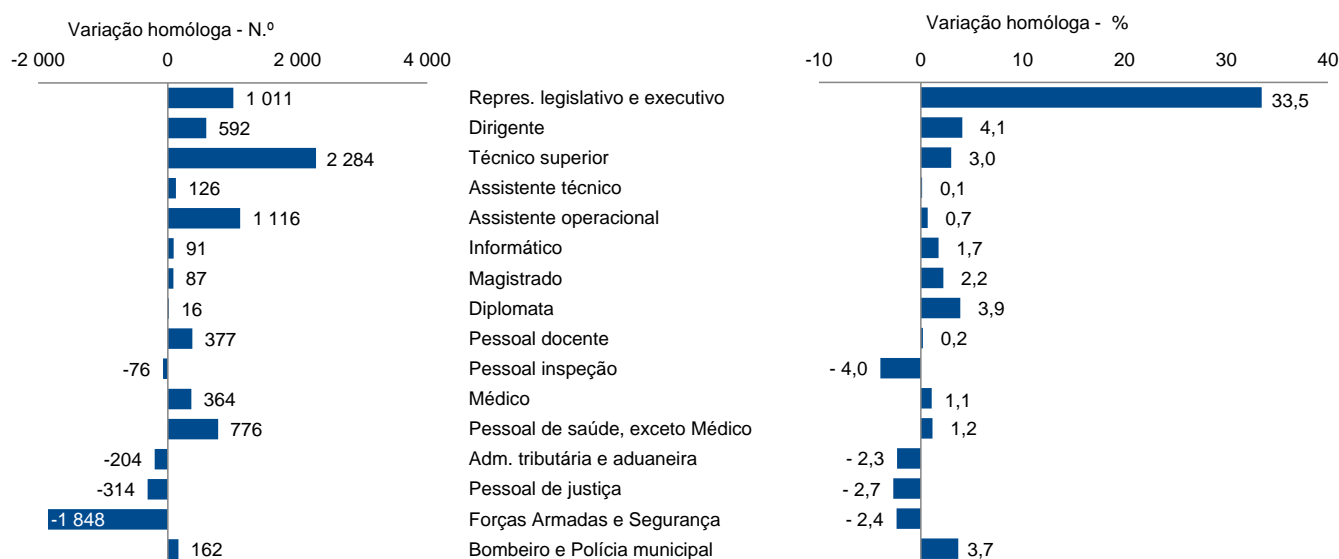
CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS													
	2021		2022				2023		Peso	VT		VH		
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)		%	N.º	%	N.º	%
Total	724 341	733 452	740 693	741 147	733 822	742 355	745 767	745 707	100,0	-60	0,0	4 560	0,6	
Representantes do poder legislativo (a)	2 328	2 359	2 752	3 019	3 609	3 789	3 929	4 030	0,5	101	2,6	1 011	33,5	
Dirigente superior	1 789	1 773	1 778	1 800	1 819	1 830	1 829	1 849	0,3	20	1,1	49	2,7	
Dirigente intermédio	12 091	12 164	12 503	12 709	12 862	13 020	13 167	13 252	1,8	85	0,7	543	4,3	
Técnico superior	73 583	75 218	75 937	76 254	75 492	77 164	77 670	78 538	10,5	868	1,1	2 284	3,0	
Assistente técnico/administrativo (b)	91 220	90 906	91 654	91 599	91 638	91 697	91 922	91 725	12,3	-197	-0,2	126	0,1	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	166 930	166 706	167 159	167 662	168 122	167 695	167 821	168 778	22,6	957	0,6	1 116	0,7	
Informático	5 266	5 275	5 283	5 248	5 240	5 258	5 284	5 339	0,7	55	1,0	91	1,7	
Magistrado	3 990	3 956	3 896	3 922	3 966	3 961	3 980	4 009	0,5	29	0,7	87	2,2	
Diplomata (d)	412	407	411	411	398	398	419	427	0,1	0	0,0	16	3,9	
Pessoal de investigação científica	4 013	4 060	3 924	3 920	3 885	3 915	4 017	4 115	0,6	98	2,4	195	5,0	
Docente ensino universitário	15 623	16 403	16 574	16 532	16 509	17 077	17 183	17 082	2,3	-101	-0,6	550	3,3	
Docente ensino superior politécnico	8 587	10 995	11 194	10 983	9 785	11 544	11 683	11 249	1,5	-434	-3,7	266	2,4	
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	135 709	140 342	141 967	142 380	136 456	141 344	141 990	141 746	19,0	-244	-0,2	-634	-0,5	
Pessoal de inspeção	1 907	1 887	1 905	1 917	1 895	1 875	1 859	1 841	0,3	-18	-1,0	-76	-4,0	
Médico	32 411	32 152	34 320	33 608	33 256	32 896	34 556	33 972	4,6	-584	-1,7	364	1,1	
Enfermeiro	53 451	53 739	54 370	54 190	54 412	54 621	54 830	54 762	7,3	-68	-0,1	572	1,1	
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 911	10 909	11 034	10 963	10 957	10 991	11 018	11 018	1,5	0	0,0	55	0,5	
Técnico superior de saúde	1 966	1 944	1 923	1 899	1 906	1 901	2 034	2 048	0,3	14	0,7	149	7,9	
Administração tributária e aduaneira	8 964	8 873	8 828	8 753	8 959	8 593	8 692	8 549	1,2	-143	-1,7	-204	-2,3	
Conservador e Notário	546	548	545	540	533	529	525	524	0,1	-1	-0,2	-16	-3,0	
Oficial dos registos e do notariado	3 698	3 658	3 646	3 610	3 572	3 536	3 515	3 500	0,5	-15	-0,4	-110	-3,1	
Oficial de justiça	7 553	7 518	7 507	7 456	7 411	7 353	7 307	7 268	1,0	-39	-0,5	-188	-2,5	
Forças Armadas	26 053	26 130	25 615	25 400	24 672	24 296	23 692	23 558	3,2	-134	-0,6	-1 842	-7,3	
Forças de segurança	50 997	51 160	51 596	51 961	51 977	52 576	52 284	51 955	7,0	-329	-0,6	-6	0,0	
Bombeiro	2 696	2 745	2 778	2 835	2 911	2 930	2 976	2 995	0,4	19	0,6	160	5,6	
Polícia municipal (e)	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1 578	0,2	1	0,1	2	0,1	

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Variação homóloga do emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 30 de junho 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Quadro 2.7 Emprego na administração central por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL														
	2021		2022				2023		Peso	VT		VH			
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%		
Total	545 863	554 340	560 436	559 592	550 726	558 019	560 287	559 386	100,0			-901	-0,2	-206	0,0
Representantes do poder legislativo (a)	78	77	64	65	65	67	69	69	0,0			0	0,0	4	6,2
Dirigente superior	1 331	1 322	1 322	1 326	1 341	1 337	1 331	1 342	0,2			11	0,8	16	1,2
Dirigente intermédio	6 422	6 481	6 616	6 618	6 660	6 703	6 766	6 771	1,2			5	0,1	153	2,3
Técnico superior	40 394	41 851	42 298	42 358	41 220	42 517	42 637	43 000	7,7			363	0,9	642	1,5
Assistente técnico/administrativo (b)	50 431	50 162	50 569	50 300	50 257	50 202	50 326	50 072	9,0			-254	-0,5	-228	-0,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 715	95 376	96 055	96 312	96 465	95 794	95 743	96 699	17,3			956	1,0	387	0,4
Informático	2 949	2 955	2 952	2 922	2 902	2 892	2 906	2 949	0,5			43	1,5	27	0,9
Magistrado	3 990	3 956	3 896	3 922	3 966	3 961	3 980	4 009	0,7			29	0,7	87	2,2
Diplomata (d)	412	407	411	411	398	419	427	427	0,1			0	0,0	16	3,9
Pessoal de investigação científica	3 990	4 039	3 894	3 894	3 855	3 886	3 983	4 078	0,7			95	2,4	184	4,7
Docente ensino universitário	15 623	16 403	16 574	16 532	16 509	17 077	17 183	17 082	3,1			-101	-0,6	550	3,3
Docente ensino superior politécnico	8 587	10 995	11 194	10 983	9 785	11 544	11 683	11 249	2,0			-434	-3,7	266	2,4
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	124 096	128 549	130 209	130 627	124 756	129 474	130 155	129 914	23,2			-241	-0,2	-713	-0,6
Pessoal de inspeção	1 484	1 464	1 458	1 458	1 439	1 425	1 417	1 401	0,3			-16	-1,1	-57	-3,9
Médico	30 936	30 669	32 734	32 012	31 660	31 301	32 853	32 253	5,8			-600	-1,8	241	0,8
Enfermeiro	49 765	49 951	50 571	50 353	50 571	50 751	50 887	50 761	9,1			-126	-0,3	408	0,8
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 118	10 104	10 217	10 136	10 121	10 139	10 157	10 145	1,8			-12	-0,1	9	0,1
Técnico superior de saúde	1 840	1 818	1 797	1 773	1 783	1 779	1 902	1 915	0,3			13	0,7	142	8,0
Administração tributária e aduaneira	8 758	8 667	8 623	8 552	8 740	8 375	8 474	8 335	1,5			-139	-1,6	-217	-2,5
Conservador e Notário	536	538	535	530	523	519	515	514	0,1			-1	-0,2	-16	-3,0
Oficial dos registos e do notariado	3 600	3 560	3 548	3 512	3 474	3 439	3 418	3 404	0,6			-14	-0,4	-108	-3,1
Oficial de justiça	7 553	7 518	7 507	7 456	7 411	7 353	7 307	7 268	1,3			-39	-0,5	-188	-2,5
Forças Armadas	26 053	26 130	25 615	25 400	24 672	24 296	23 692	23 558	4,2			-134	-0,6	-1 842	-7,3
Forças de segurança	50 929	51 073	51 511	51 873	51 889	52 491	52 200	51 870	9,3			-330	-0,6	-3	0,0
Bombeiro	273	275	266	267	264	278	276	301	0,1			25	9,1	34	12,7

Quadro 2.8 Emprego total na administração regional e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	2021		2022				2023		Peso	VT		VH			
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%		
Total	167 478	168 185	169 136	170 459	172 069	173 266	174 531	175 431	100,0			900	0,5	4 972	2,9
Representantes do poder legislativo (a)	2 250	2 282	2 688	2 954	3 544	3 722	3 860	3 961	2,3			101	2,6	1 007	34,1
Dirigente superior	440	433	439	458	461	473	478	487	0,3			9	1,9	29	6,3
Dirigente intermédio	4 641	4 660	4 858	5 052	5 157	5 285	5 366	5 447	3,1			81	1,5	395	7,8
Técnico superior	29 609	29 758	30 009	30 262	30 648	30 954	31 365	31 767	18,1			402	1,3	1 505	5,0
Assistente técnico/administrativo (b)	36 153	36 176	36 357	36 613	36 739	36 867	37 022	37 232	21,2			210	0,6	619	1,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	70 113	70 250	70 036	70 285	70 610	70 856	71 079	71 086	40,5			7	0,0	801	1,1
Informático	2 059	2 066	2 078	2 083	2 102	2 131	2 140	2 152	1,2			12	0,6	69	3,3
Pessoal de investigação científica	23	21	30	26	30	29	34	37	0,0			3	8,8	11	42,3
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	11 485	11 669	11 633	11 628	11 575	11 742	11 706	11 703	6,7			-3	0,0	75	0,6
Pessoal de inspeção	191	190	193	187	181	177	172	172	0,1			0	0,0	-15	-8,0
Médico	1 475	1 483	1 586	1 596	1 596	1 595	1 703	1 719	1,0			16	0,9	123	7,7
Enfermeiro	3 682	3 784	3 796	3 834	3 838	3 867	3 940	3 998	2,3			58	1,5	164	4,3
Técnico diagnóstico e terapêutica	779	791	803	814	823	839	848	860	0,5			12	1,4	46	5,7
Técnico superior de saúde	126	126	126	126	123	122	132	133	0,1			1	0,8	7	5,6
Administração tributária e aduaneira	206	206	205	201	219	218	218	214	0,1			-4	-1,8	13	6,5
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,0			0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	98	98	98	98	98	97	97	96	0,1			-1	-1,0	-2	-2,0
Forças de segurança	68	87	85	88	88	85	84	85	0,1			1	1,2	-3	-3,4
Bombeiro	2 423	2 470	2 512	2 568	2 647	2 652	2 700	2 694	1,5			-6	-0,2	126	4,9
Polícia municipal (e)	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1 578	0,9			1	0,1	2	0,1

Fonte (Quadros 2.7 e 2.8): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: (a) a (e) ver Notas página anterior. p - dados provisórios

Quadro 2.9 Emprego nas administrações regionais e local por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL													
	2021		2022				2023		Peso	VT		VH		
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	19 852	20 106	20 252	20 566	20 463	20 650	20 805	20 989	100,0		184	0,9	423	2,1
Representantes do poder legislativo (a)	70	70	70	68	68	68	68	68	0,3	0	0,0	0	0,0	
Dirigente superior	123	122	123	126	127	134	131	138	0,7	7	5,3	12	9,5	
Dirigente intermédio	279	291	297	321	309	337	342	344	1,6	2	0,6	23	7,2	
Técnico superior	2 030	1 990	1 996	2 064	2 060	2 067	2 104	2 157	10,3	53	2,5	93	4,5	
Assistente técnico/administrativo (b)	3 113	3 094	3 111	3 196	3 187	3 133	3 097	3 112	14,8	15	0,5	-84	-2,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 596	5 641	5 650	5 730	5 732	5 767	5 815	5 862	27,9	47	0,8	132	2,3	
Informático	245	243	245	247	252	251	244	252	1,2	8	3,3	5	2,0	
Pessoal de investigação científica	0	0	1	1	1	1	1	1	0,0	0	0,0	0	0,0	
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 302	5 447	5 446	5 458	5 365	5 479	5 494	5 478	26,1	-16	-0,3	20	0,4	
Pessoal de inspeção	122	120	120	116	112	108	105	105	0,5	0	0,0	-11	-9,5	
Médico	768	772	852	859	857	860	935	950	4,5	15	1,6	91	10,6	
Enfermeiro	1 738	1 842	1 853	1 886	1 893	1 934	1 948	1 992	9,5	44	2,3	106	5,6	
Técnico diagnóstico e terapêutica	430	438	452	458	465	476	485	493	2,4	8	1,7	35	7,6	
Técnico superior de saúde	36	36	36	36	35	35	36	37	0,2	1	2,8	1	2,8	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	20 379	20 681	20 719	20 679	20 806	20 901	20 984	20 934	100,0		-50	-0,2	255	1,2
Representantes do poder legislativo (a)	58	58	58	58	58	58	58	58	0,3	0	0,0	0	0,0	
Dirigente superior	99	95	100	102	101	103	103	103	0,5	0	0,0	1	1,0	
Dirigente intermédio	474	473	484	486	497	494	492	493	2,4	1	0,2	7	1,4	
Técnico superior	1 900	1 988	1 992	1 996	2 016	2 049	2 062	2 063	9,9	1	0,1	67	3,4	
Assistente técnico/administrativo (b)	2 950	2 980	3 009	3 007	2 998	3 008	3 009	3 011	14,4	2	0,1	4	0,1	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 197	5 324	5 314	5 300	5 354	5 407	5 392	5 340	25,5	-52	-1,0	40	0,8	
Informático	213	213	215	218	216	231	233	235	1,1	2	0,9	17	7,8	
Pessoal de investigação científica	23	21	29	25	29	28	33	36	0,2	3	9,1	11	44,0	
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	5 944	5 981	5 948	5 906	5 941	5 945	5 926	5 905	28,2	-21	-0,4	-1	0,0	
Pessoal de inspeção	69	70	73	71	69	69	67	67	0,3	0	0,0	-4	-5,6	
Médico	703	707	730	735	737	733	766	767	3,7	1	0,1	32	4,4	
Enfermeiro	1 928	1 927	1 928	1 932	1 929	1 916	1 975	1 988	9,5	13	0,7	56	2,9	
Técnico diagnóstico e terapêutica	349	353	351	356	358	363	363	367	1,8	4	1,1	11	3,1	
Técnico superior de saúde	90	90	90	90	88	87	96	96	0,5	0	0,0	6	6,7	
Administração tributária e aduaneira	206	206	205	201	219	218	218	214	1,0	-4	-1,8	13	6,5	
Conservador e Notário	10	10	10	10	10	10	10	10	0,1	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos registos e do notariado	98	98	98	98	98	97	97	96	0,5	-1	-1,0	-2	-2,0	
Forças de segurança	68	87	85	88	88	85	84	85	0,4	1	1,2	-3	-3,4	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127 247	127 398	128 165	129 214	130 800	131 715	132 742	133 508	100,0		766	0,6	4 294	3,3
Representantes do poder legislativo (a)	2 122	2 154	2 560	2 828	3 418	3 596	3 734	3 835	2,9	101	2,7	1 007	35,6	
Dirigente superior	218	216	216	230	233	236	244	246	0,2	2	0,8	16	7,0	
Dirigente intermédio	3 888	3 896	4 077	4 245	4 351	4 454	4 532	4 610	3,5	78	1,7	365	8,6	
Técnico superior	25 679	25 780	26 021	26 202	26 572	26 838	27 199	27 547	20,6	348	1,3	1 345	5,1	
Assistente técnico/administrativo (b)	30 090	30 102	30 237	30 410	30 554	30 726	30 916	31 109	23,3	193	0,6	699	2,3	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	59 320	59 285	59 072	59 255	59 524	59 682	59 872	59 884	44,9	12	0,0	629	1,1	
Informático	1 601	1 610	1 618	1 618	1 634	1 649	1 663	1 665	1,3	2	0,1	47	2,9	
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	239	241	239	264	269	318	286	320	0,2	34	11,9	56	21,2	
Médico	4	4	4	2	2	2	2	2	0,0	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	16	15	15	16	16	17	17	18	0,0	1	5,9	2	12,5	
Bombeiro	2 423	2 470	2 512	2 568	2 647	2 652	2 700	2 694	2,0	-6	-0,2	126	4,9	
Polícia municipal (e)	1 647	1 625	1 594	1 576	1 580	1 545	1 577	1 578	1,2	1	0,1	2	0,1	

Quadro 2.10 Emprego no subsector fundos de segurança social por cargo/carreira/grupo

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL													
	2021		2022				2023		Peso	VT		VH		
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	%	N.º	%	N.º	%	
Total	11 000	10 927	11 121	11 096	11 027	11 070	10 949	10 890	100,0		-59	-0,5	-206	-1,9
Dirigente superior	18	18	17	16	17	20	20	20	0,2	0	0,0	4	25,0	
Dirigente intermédio	1 028	1 023	1 029	1 039	1 045	1 032	1 035	1 034	9,5	-1	-0,1	-5	-0,5	
Técnico superior	3 580	3 609	3 630	3 634	3 624	3 693	3 668	3 771	34,6	103	2,8	137	3,8	
Assistente técnico/administrativo (b)	4 636	4 568	4 728	4 686	4 642	4 628	4 574	4 421	40,6	-153	-3,3	-265	-5,7	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	1 102	1 080	1 068	1 065	1 047	1 045	999	993	9,1	-6	-0,6	-72	-6,8	
Informático	258	254	253	243	236	235	238	238	2,2	0	0,0	-5	-2,1	
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	128	124	125	125	125	128	129	129	1,2	0	0,0	4	3,2	
Pessoal de inspeção	232	233	254	272	275	273	270	268	2,5	-2	-0,7	-4	-1,5	
Enfermeiro	4	4	3	3	3	3	3	3	0,0	0	0,0	0	0,0	
Técnico diagnóstico e terapêutica	14	14	14	13	13	13	13	13	0,1	0	0,0	0	0,0	

Fonte (Quadros 2.9 e 2.10): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: (a) a (e) ver Notas pág. 11. p - dados provisórios

Na **distribuição geográfica** segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, no final do 2.º trimestre de 2023, 92,5% dos trabalhadores nas administrações públicas encontravam-se no Continente, 3,6% na Região Autónoma dos Açores, 3,6% na Região Autónoma da Madeira, e 0,3% fora do território.

As carreiras de assistente técnico, de assistente operacional e de educador de infância e docente do ensino básico e secundário, que correspondiam a 53,9% do emprego total nas administrações públicas, representavam 67,5% do total do emprego fora do território.

Por outro lado, a 30 de junho de 2023, o número de diplomatas em exercício de funções nos serviços externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros, fora do território, representava cerca de 64,4% do total de trabalhadores na carreira (Quadro 2.11).

Quadro 2.11 Emprego nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS														
	30 jun 2022					30 jun 2023(p)					VH (%)				
	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO	PORTUGAL	CONTINENTE	R.A. DOS AÇORES	R.A. DA MADEIRA	FORA DO TERRITÓRIO
Total	741 147	685 546	26 606	26 842	2 153	745 707	689 382	27 156	27 032	2 137	0,6	0,6	2,1	0,7	-0,7
Representantes do poder legislativo (a)	3 019	2 716	149	154	0	4 030	3 617	250	163	0	33,5	33,2	67,8	5,8	-
Dirigente superior	1 800	1 547	141	112	0	1 849	1 580	154	115	0	2,7	2,1	9,2	2,7	-
Dirigente intermédio	12 709	11 671	425	613	0	13 252	12 141	464	647	0	4,3	4,0	9,2	5,5	-
Técnico superior	76 254	70 373	2 795	2 748	338	78 538	72 384	2 896	2 890	368	3,0	2,9	3,6	5,2	8,9
Assistente técnico/administrativo (b)	91 599	82 226	4 551	4 082	740	91 725	82 402	4 468	4 134	721	0,1	0,2	-1,8	1,3	-2,6
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	167 662	151 424	7 850	7 985	403	168 778	152 358	8 053	7 982	385	0,7	0,6	2,6	0,0	-4,5
Informático	5 248	4 643	321	281	3	5 339	4 708	329	300	2	1,7	1,4	2,5	6,8	-33,3
Magistrado	3 922	3 796	67	59	0	4 009	3 883	67	59	0	2,2	2,3	0,0	0,0	-
Diplomata (d)	411	134	0	0	277	427	152	0	0	275	3,9	13,4	-	-	-0,7
Pessoal de investigação científica	3 920	3 840	46	34	0	4 115	4 015	54	46	0	5,0	4,6	17,4	35,3	-
Docente ensino universitário	16 532	16 115	200	168	49	17 082	16 662	206	164	50	3,3	3,4	3,0	-2,4	2,0
Docente ensino superior politécnico	10 983	10 854	30	99	0	11 249	11 182	35	32	0	2,4	3,0	16,7	-67,7	-
Educ.infância e doc. ens.básico/secund.	142 380	130 613	5 471	5 953	343	141 746	129 963	5 491	5 956	336	-0,4	-0,5	0,4	0,1	-2,0
Pessoal de inspeção	1 917	1 694	142	81	0	1 841	1 632	132	77	0	-4,0	-3,7	-7,0	-4,9	-
Médico	33 608	32 011	859	738	0	33 972	32 253	950	769	0	1,1	0,8	10,6	4,2	-
Enfermeiro	54 190	50 371	1 887	1 932	0	54 762	50 781	1 993	1 988	0	1,1	0,8	5,6	2,9	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	10 963	10 142	458	363	0	11 018	10 151	493	374	0	0,5	0,1	7,6	3,0	-
Técnico superior de saúde	1 899	1 773	36	90	0	2 048	1 915	37	96	0	7,8	8,0	2,8	6,7	-
Administração tributária e aduaneira	8 753	8 552	0	201	0	8 549	8 335	0	214	0	-2,3	-2,5	-	6,5	-
Conservador e Notário	540	530	0	10	0	524	514	0	10	0	-3,0	-3,0	-	0,0	-
Oficial dos registos e do notariado	3 610	3 512	0	98	0	3 500	3 404	0	96	0	-3,0	-3,1	-	-2,0	-
Oficial de justiça	7 456	7 124	187	145	0	7 268	6 933	188	147	0	-2,5	-2,7	0,5	1,4	-
Forças Armadas (*)	25 400	23 849	965	586	0	23 558	22 220	869	469	0	-7,3	-6,8	-9,9	-20,0	-
Polícia Judiciária	2 169	2 169	0	0	0	2 258	2 258	0	0	0	4,1	4,1	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	20 600	20 600	0	0	0	20 548	20 548	0	0	0	-0,3	-0,3	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	22 810	22 810	0	0	0	22 892	22 892	0	0	0	0,4	0,4	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	993	993	0	0	0	947	947	0	0	0	-4,6	-4,6	-	-	-
Guarda prisional	4 125	4 125	0	0	0	4 124	4 124	0	0	0	0,0	0,0	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 264	1 176	0	88	0	1 186	1 101	0	85	0	-6,2	-6,4	-	-3,4	-
Bombeiro	2 835	2 613	0	222	0	2 995	2 776	0	219	0	5,6	6,2	-	-1,4	-
Polícia municipal (e)	1 576	1 550	26	0	0	1 578	1 551	27	0	0	0,1	0,1	3,8	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: 1. A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 30 de junho de 2023 o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 3 352 postos de trabalho, que se deveu ao balanço positivo de 1 367 postos de trabalho na administração central e de 2 165 postos de trabalho nas administrações regional e local, já que no subsector dos fundos de segurança social se registou uma diminuição de 180 postos de trabalho.

Na administração regional e local, o maior contributo para o saldo final positivo foi dado pela administração local (+1 793 postos de trabalho), principalmente técnicos superiores e assistentes técnicos nas câmaras municipais, bem como, representantes do poder legislativo e de órgão executivos, nas juntas de freguesia.

Na administração central, o saldo positivo no final do 2.º trimestre é explicado principalmente pelos movimentos acumulados de entradas e saídas nas áreas governativas da Saúde e da Educação (+1 758, no seu conjunto), resultantes, em particular, da entrada de trabalhadores na carreira médica e de docentes nos estabelecimentos de ensino básico e secundário. Nas áreas governativas da Defesa Nacional e das Finanças, o movimento de entradas e saídas gerou um saldo negativo que, na Defesa Nacional, decorreu sobretudo do saldo negativo nas Forças Armadas (Praças) e, nas Finanças, maioritariamente do saldo negativo no movimento de entradas e saídas do pessoal na carreira de técnico superior.

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos - 1.º e 2.º trimestres de 2023

Unidade: posto de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	22 530	32 048	54 578	21 942	7 428	29 284	51 226	588	2 764	3 352
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17 380	25 181	42 561	18 958	5 506	22 236	41 194	-1 578	2 945	1 367
Estado	9 052	6 730	15 782	8 017	3 465	7 843	15 860	1 035	-1 113	-78
Serviços e Fundos Autónomos	8 054	17 772	25 826	10 269	1 944	14 284	24 553	-2 215	3 488	1 273
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	17 106	24 502	41 608	18 286	5 409	22 127	40 413	-1 180	2 375	1 195
Órgãos de Soberania e Entidades Independent	111	265	376	168	127	218	386	-57	47	-10
Presidência do Conselho de Ministros	28	291	319	57	37	276	333	-29	15	-14
Negócios Estrangeiros	117	144	261	75	34	151	226	42	-7	35
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	20	2	22	8	7	13	21	12	-11	1
Defesa Nacional	455	1 337	1 792	744	163	1 849	2 593	-289	-512	-801
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	7	11	18	19	7	11	30	-12	0	-12
Administração Interna	234	1 275	1 509	777	727	442	1 219	-543	833	290
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3	3	6	0	0	4	4	3	-1	2
Justiça	319	357	676	192	161	284	476	127	73	200
Finanças	17	577	594	206	186	677	883	-189	-100	-289
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	10	4	14	8	2	14	22	2	-10	-8
Economia e Mar	51	292	343	85	55	271	356	-34	21	-13
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	22	10	32	0	0	7	7	22	3	25
Cultura	158	219	377	236	53	127	363	-78	92	14
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	142	98	240	195	16	39	234	-53	59	6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 202	2 268	5 470	3 654	354	1 817	5 471	-452	451	-1
Educação	7 856	2 232	10 088	5 797	1 981	3 624	9 421	2 059	-1 392	667
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	2	200	202	64	50	185	249	-62	15	-47
Saúde	4 155	14 132	18 287	5 806	1 164	11 390	17 196	-1 651	2 742	1 091
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	3 771	12 046	15 817	4 958	748	9 719	14 677	-1 187	2 327	1 140
Ambiente e Ação Climática	123	250	373	82	61	204	286	41	46	87
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	43	46	89	25	22	56	81	18	-10	8
Infraestruturas	175	260	435	215	151	260	475	-40	0	-40
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	172	153	325	189	126	150	339	-17	3	-14
Habituação	43	58	101	17	6	42	59	26	16	42
Coesão Territorial	19	86	105	27	26	69	96	-8	17	9
Agricultura e Alimentação	41	256	297	80	69	238	318	-39	18	-21
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	7	0	7	1	0	1	2	6	-1	5
Regimes de Req./Valorização Profissional (iii)	0	3	3	4	4	3	7	-4	0	-4
Instituições sem Fim Lucrativo	274	679	953	672	97	109	781	-398	570	172
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	5 128	6 472	11 600	2 795	1 773	6 640	9 435	2 333	-168	2 165
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	340	1 331	1 671	228	127	1 104	1 332	112	227	339
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	301	672	973	279	178	661	940	22	11	33
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4 487	4 469	8 956	2 288	1 468	4 875	7 163	2 199	-406	1 793
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	22	395	417	189	149	408	597	-167	-13	-180
F S S da Administração Central	11	365	376	175	137	336	511	-164	29	-135
F S S da Adm. Regional dos Açores	1	26	27	8	7	21	29	-7	5	-2
F S S da Adm. Regional da Madeira	10	4	14	6	5	51	57	4	-47	-43

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: De (i) a (iii): Ver Notas Quadro 2.1. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação. Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: Definitivas: aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos, 2017 a 2022

Unidade: posto de trabalho

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Subsectores -	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	Reforma / aposentação	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
- ANO DE 2017 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	57 089	52 531	109 620	56 290	5 861	48 276	104 566	799	4 255	5 054
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50 804	42 478	93 282	52 044	4 490	38 313	90 357	-1 240	4 165	2 925
Estado	40 299	26 117	66 416	38 887	3 108	26 252	65 139	1 412	-135	1 277
Serviços e Fundos Autónomos	10 313	15 610	25 923	12 438	1 335	11 342	23 780	-2 125	4 268	2 143
Instituições sem Fim Lucrativo	192	751	943	719	47	719	1 438	-527	32	-495
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	6 276	9 497	15 773	4 128	1 272	9 515	13 643	2 148	-18	2 130
Administração Regional dos Açores	1 229	1 161	2 390	1 076	97	1 076	2 152	153	85	238
Administração Regional da Madeira	691	1 467	2 158	821	118	1 533	2 354	-130	-66	-196
Administração Local	4 356	6 869	11 225	2 231	1 057	6 906	9 137	2 125	-37	2 088
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	556	565	118	99	448	566	-109	108	-1
- ANO DE 2018 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	63 588	55 360	118 948	56 858	6 590	48 293	105 151	6 730	7 067	13 797
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	51 435	43 378	94 813	51 782	4 836	36 849	88 631	-347	6 529	6 182
Estado	36 781	26 659	63 440	37 422	3 234	24 717	62 139	-641	1 942	1 301
Serviços e Fundos Autónomos	14 382	15 884	30 266	13 609	1 515	11 939	25 548	773	3 945	4 718
Instituições sem Fim Lucrativo	272	835	1 107	751	87	193	944	-479	642	163
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	11 809	11 293	23 102	4 888	1 596	10 951	15 839	6 921	342	7 263
Administração Regional dos Açores	1 608	1 448	3 056	1 232	165	1 422	2 654	376	26	402
Administração Regional da Madeira	922	2 054	2 976	887	145	1 921	2 808	35	133	168
Administração Local	9 279	7 791	17 070	2 769	1 286	7 608	10 377	6 510	183	6 693
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	344	689	1 033	188	158	493	681	156	196	352
- ANO DE 2019 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	61 873	52 818	114 691	55 642	10 076	43 287	98 929	6 231	9 531	15 762
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	53 190	40 357	93 547	50 302	7 255	31 669	81 971	2 888	8 688	11 576
Estado	33 486	19 681	53 167	34 478	4 593	18 168	52 646	-992	1 513	521
Serviços e Fundos Autónomos	18 780	19 776	38 556	15 031	2 556	13 274	28 305	3 749	6 502	10 251
Instituições sem Fim Lucrativo	924	900	1 824	793	106	227	1 020	131	673	804
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 435	11 538	19 973	5 079	2 599	10 990	16 069	3 356	548	3 904
Administração Regional dos Açores	1 330	1 791	3 121	1 138	248	1 336	2 474	192	455	647
Administração Regional da Madeira	1 035	2 057	3 092	637	234	2 118	2 755	398	-61	337
Administração Local	6 070	7 690	13 760	3 304	2 117	7 536	10 840	2 766	154	2 920
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	248	923	1 171	261	222	628	889	-13	295	282
- ANO DE 2020 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 768	53 082	119 850	57 146	12 976	42 867	100 013	9 622	10 215	19 837
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	58 181	41 710	99 891	50 899	9 374	31 248	82 147	7 282	10 462	17 744
Estado	38 420	15 887	54 307	33 076	5 602	15 839	48 915	5 344	48	5 392
Serviços e Fundos Autónomos	18 893	24 819	43 712	16 949	3 623	15 226	32 175	1 944	9 593	11 537
Instituições sem Fim Lucrativo	868	1 004	1 872	874	149	183	1 057	-6	821	815
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	8 370	10 594	18 964	5 833	3 222	10 989	16 822	2 537	-395	2 142
Administração Regional dos Açores	933	1 910	2 843	1 046	258	1 420	2 466	-113	490	377
Administração Regional da Madeira	1 315	1 893	3 208	905	315	1 990	2 895	410	-97	313
Administração Local	6 122	6 791	12 913	3 882	2 649	7 579	11 461	2 240	-788	1 452
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	217	778	995	414	380	630	1 044	-197	148	-49
- ANO DE 2021 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	75 070	66 397	141 467	68 333	13 027	58 446	126 779	6 737	7 951	14 688
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	65 049	50 082	115 131	61 908	9 619	44 274	106 182	3 141	5 808	8 949
Estado	46 899	25 642	72 541	42 078	6 169	27 757	69 835	4 821	-2 115	2 706
Serviços e Fundos Autónomos	17 749	23 238	40 987	18 396	3 331	16 336	34 732	-647	6 902	6 255
Instituições sem Fim Lucrativo	401	1 202	1 603	1 434	119	181	1 615	-1 033	1 021	-12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	9 590	15 489	25 079	6 025	3 048	13 468	19 493	3 565	2 021	5 586
Administração Regional dos Açores	956	4 000	4 956	974	263	3 186	4 160	-18	814	796
Administração Regional da Madeira	1 536	2 075	3 611	815	269	2 037	2 852	721	38	759
Administração Local	7 098	9 414	16 512	4 236	2 516	8 245	12 481	2 862	1 169	4 031
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	431	826	1 257	400	360	704	1 104	31	122	153
- ANO DE 2022 - FLUXOS ACUMULADOS DE 4 TRIMESTRES -										
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	67 995	68 157	136 152	69 400	13 859	57 849	127 249	-1 405	10 308	8 903
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	57 257	51 167	108 424	62 639	10 413	42 106	104 745	-5 382	9 061	3 679
Estado	39 714	25 053	64 767	40 231	6 459	24 450	64 681	-517	603	86
Serviços e Fundos Autónomos	17 172	25 151	42 323	21 026	3 812	17 323	38 349	-3 854	7 828	3 974
Instituições sem Fim Lucrativo	371	963	1 334	1 382	142	333	1 715	-1 011	630	-381
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	10 283	16 354	26 637	6 400	3 159	15 156	21 556	3 883	1 198	5 081
Administração Regional dos Açores	824	4 375	5 199	987	220	3 668	4 655	-163	707	544
Administração Regional da Madeira	1 224	2 104	3 328	843	338	2 265	3 108	381	-161	220
Administração Local	8 235	9 875	18 110	4 570	2 601	9 223	13 793	3 665	652	4 317
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	455	636	1 091	361	287	587	948	94	49	143

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações base e ganhos médios mensais por subsector e área governativa - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro	Peso % Trab. (*)	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
		2022				2023		2022				2023		VT		VH	
		janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 549,1	1 558,7	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 637,7	0,7	5,1	1 816,6	1 815,0	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 919,1	0,1	5,7
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,4	1 678,2	1 690,5	1 692,0	1 703,5	1 757,0	1 769,8	0,7	4,7	1 967,7	1 965,2	1 976,2	2 004,6	2 073,0	2 075,6	0,1	5,6
Estado	42,7	1 718,3	1 723,7	1 724,2	1 730,7	1 778,4	1 789,7	0,6	3,8	1 954,4	1 957,1	1 963,7	1 973,4	2 027,3	2 047,0	1,0	4,6
Serviços e Fundos Autónomos	30,4	1 634,1	1 653,2	1 657,4	1 677,6	1 739,5	1 755,6	0,9	6,2	2 003,4	1 989,8	2 009,4	2 066,9	2 154,6	2 134,4	-0,9	7,3
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	73,1	1 683,4	1 694,5	1 696,6	1 708,7	1 762,2	1 775,5	0,8	4,8	1 974,7	1 970,6	1 982,6	2 012,1	2 080,4	2 083,4	0,2	5,7
Órgãos de Soberania e Entidades Independen	2,0	2 645,2	2 643,9	2 666,2	2 685,0	2 729,4	2 752,4	0,8	4,1	3 121,7	3 129,9	3 157,1	3 182,8	3 238,6	3 279,6	1,3	4,8
Presidência do Conselho de Ministros	0,5	1 837,8	1 849,8	1 852,3	1 866,6	1 926,4	1 938,5	0,6	4,8	2 157,2	2 155,1	2 169,6	2 174,4	2 259,5	2 268,8	0,4	5,3
Negócios Estrangeiros	0,5	2 227,0	2 209,5	2 228,9	2 256,6	2 302,6	2 325,0	1,0	5,2	3 578,2	3 550,5	3 603,2	3 662,3	3 701,2	3 668,4	-0,9	3,3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	1 845,3	1 845,3	1 845,3	1 845,3	1 845,3	1 845,3	0,0	0,0	3 214,5	3 252,0	3 214,5	3 215,6	3 219,0	3 240,2	0,7	-0,4
Defesa Nacional	4,3	1 302,7	1 311,8	1 313,9	1 320,6	1 386,4	1 396,0	0,7	6,4	1 754,0	1 769,4	1 793,2	1 810,2	1 901,2	1 935,9	1,8	9,4
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	1 458,0	1 445,6	1 458,8	1 449,5	1 461,6	1 485,3	1,6	2,7	1 612,6	1 641,9	1 632,2	1 636,4	1 639,1	1 684,7	2,8	2,6
Administração Interna	6,9	1 542,3	1 546,9	1 546,7	1 555,3	1 606,1	1 621,5	1,0	4,8	1 909,4	1 915,7	1 917,4	1 946,5	1 973,2	2 011,8	2,0	5,0
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	2 588,1	2 601,0	2 333,0	2 501,6	2 491,6	2 574,3	3,3	-1,0	3 448,9	3 490,7	3 173,8	3 350,9	3 352,3	3 494,7	4,3	0,1
Justiça	2,2	1 707,8	1 712,7	1 708,3	1 737,7	1 745,8	1 777,8	1,8	3,8	2 194,0	2 213,2	2 209,7	2 241,0	2 245,2	2 312,5	3,0	4,5
Finanças	1,6	2 030,8	2 044,9	2 045,2	2 069,4	2 104,9	2 129,1	1,2	4,1	2 239,5	2 243,0	2 251,5	2 270,1	2 331,6	2 339,7	0,4	4,3
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,1	2 460,7	2 447,6	2 464,7	2 387,1	2 403,2	2 485,3	3,4	1,5	2 998,1	3 005,0	3 003,5	2 939,4	2 979,1	3 149,1	5,7	4,8
Economia e Mar	0,5	1 813,4	1 811,6	1 811,2	1 822,4	1 878,0	1 916,1	2,0	5,8	2 042,7	2 032,2	2 057,0	2 033,4	2 132,0	2 150,6	0,9	5,8
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	2 233,7	2 242,7	2 305,3	2 266,5	2 295,8	2 383,8	3,8	6,3	2 561,7	2 525,1	2 616,0	2 580,3	2 610,2	2 677,5	2,6	6,0
Cultura	0,6	1 578,7	1 563,4	1 560,8	1 595,0	1 634,7	1 643,9	0,6	5,2	2 106,3	2 092,3	2 105,9	2 121,2	2 195,8	2 191,6	-0,2	4,7
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,3	1 687,6	1 665,3	1 667,2	1 703,1	1 699,1	1 719,0	1,2	3,2	2 545,7	2 531,0	2 566,9	2 559,4	2 605,8	2 617,2	0,4	3,4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4,8	2 408,9	2 404,3	2 420,7	2 409,2	2 455,2	2 486,0	1,3	3,4	2 523,0	2 514,6	2 538,8	2 524,4	2 584,3	2 615,3	1,2	4,0
Educação	24,7	1 755,6	1 759,0	1 758,6	1 757,5	1 804,4	1 809,1	0,3	2,9	1 861,0	1 857,7	1 861,0	1 859,8	1 916,3	1 926,2	0,5	3,7
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,8	1 680,2	1 677,7	1 677,8	1 695,2	1 765,2	1 787,6	1,3	6,6	1 899,4	1 880,8	1 883,0	1 888,7	1 997,2	2 020,9	1,2	7,5
Saúde	20,8	1 444,0	1 474,3	1 476,6	1 502,8	1 569,2	1 583,4	0,9	7,4	1 856,9	1 837,1	1 860,2	1 946,3	2 043,0	2 001,6	-2,0	9,0
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	16,5	1 402,4	1 435,3	1 437,7	1 461,9	1 529,5	1 542,6	0,9	7,5	1 773,8	1 766,9	1 798,2	1 895,2	1 996,6	1 947,4	-2,5	10,2
Ambiente e Ação Climática	0,8	1 627,5	1 627,4	1 628,7	1 638,0	1 685,8	1 687,0	0,1	3,7	2 014,6	2 020,4	2 025,3	2 017,2	2 102,3	2 090,7	-0,6	3,5
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,3	1 637,3	1 658,9	1 662,2	1 664,9	1 678,8	1 669,4	-0,6	0,6	2 377,4	2 424,6	2 409,1	2 392,5	2 465,0	2 426,0	-1,6	0,1
Infraestruturas	1,2	1 423,1	1 423,1	1 424,0	1 441,5	1 467,9	1 514,3	3,2	6,4	2 056,4	2 122,3	2 097,3	2 080,5	2 101,5	2 176,4	3,6	2,6
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	1,0	1 364,7	1 367,0	1 369,6	1 386,9	1 407,5	1 460,2	3,7	6,8	2 083,7	2 165,4	2 137,4	2 119,6	2 128,3	2 214,6	4,1	2,3
Habituação	0,1	1 882,7	1 912,2	1 736,4	1 733,2	1 781,7	1 747,3	-1,9	-8,6	2 150,9	2 184,9	1 981,4	1 962,8	2 035,3	1 986,9	-2,4	-9,1
Coesão Territorial	0,2	1 834,6	1 839,7	1 854,6	1 863,2	1 927,0	1 890,2	-1,9	2,8	2 042,2	2 038,4	2 061,1	2 083,4	2 124,4	2 098,0	-1,2	2,9
Agricultura e Alimentação	0,6	1 635,1	1 647,4	1 644,8	1 652,1	1 728,3	1 743,4	0,9	5,8	1 793,7	1 802,1	1 812,0	1 825,4	1 960,3	1 923,4	-1,9	6,7
do qual: SEE - Entid. Reclassif. (ii)	0,0	1 680,2	1 671,2	1 656,1	1 677,2	1 767,2	1 784,7	1,0	6,8	2 062,5	2 060,9	2 066,1	2 107,2	2 185,6	2 201,5	0,7	6,8
Instituições Sem Fim Lucrativo da AC	1,3	1 397,1	1 449,2	1 430,0	1 410,8	1 464,3	1 452,1	-0,8	0,2	1 583,1	1 637,1	1 618,9	1 585,7	1 660,5	1 641,5	-1,1	0,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,0	1 157,0	1 164,0	1 165,6	1 175,7	1 235,5	1 246,8	0,9	7,1	1 359,4	1 367,0	1 377,1	1 383,0	1 452,7	1 456,8	0,3	6,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,6	1 473,9	1 475,5	1 488,7	1 504,7	1 570,8	1 595,7	1,6	8,2	1 756,2	1 740,0	1 781,3	1 773,4	1 880,2	1 840,9	-2,1	5,8
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,8	1 560,7	1 559,7	1 585,0	1 602,9	1 661,6	1 680,7	1,2	7,8	1 733,5	1 719,3	1 756,3	1 763,3	1 847,5	1 844,8	-0,2	7,3
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açor	0,8	1 311,3	1 308,7	1 311,8	1 326,3	1 391,7	1 407,3	1,1	7,5	1 798,8	1 780,9	1 827,2	1 791,7	1 944,7	1 832,4	-5,8	2,9
do qual: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0,4	1 325,4	1 329,7	1 333,9	1 342,8	1 413,2	1 457,7	3,2	9,6	1 921,8	1 901,5	1 977,6	1 904,6	2 121,0	1 989,4	-6,2	4,6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	2,9	1 552,1	1 558,5	1 561,2	1 591,2	1 644,9	1 668,5	1,4	7,1	1 841,8	1 816,8	1 815,6	1 861,4	1 928,8	1 928,1	0,0	6,1
Órgãos do Governo Regional da Madeira	1,8	1 652,2	1 669,2	1 671,4	1 702,9	1 751,5	1 782,8	1,8	6,8	1 794,9	1 803,2	1 777,7	1 840,7	1 907,7	1 922,5	0,8	6,6
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Made	1,1	1 386,5	1 377,6	1 380,8	1 407,7	1 469,0	1 481,5	0,9	7,5	1 919,5	1 839,1	1 877,7	1 895,4	1 963,6	1 937,4	-1,3	5,3
do qual: SER - Entid. Reclassif. (ii)	0,9	1 364,4	1 352,4	1 356,3	1 383,7	1 447,0	1 456,3	0,6	7,7	1 980,8	1 881,7	1 934,3	1 944,6	2 014,4	1 977,4	-1,8	5,1
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18,5	1 046,7	1 053,0	1 055,2	1 061,6	1 123,5	1 130,8	0,7	7,4	1 223,3	1 237,7	1 248,0	1 249,9	1 317,1	1 328,1	0,8	7,3
Municípios	15,7	1 072,1	1 077,5	1 078,4	1 084,8	1 147,2	1 153,3	0,5	7,0	1 244,1	1 258,2	1 268,7	1 270,5	1 336,9	1 346,5	0,7	7,0
Freguesias	1,9	807,4	812,3	819,7	819,4	878,7	889,1	1,2	9,5	971,4	977,0	992,7	986,0	1 056,7	1 068,9	1,2	9,4
Serviços Autónomos da Administração Local	0,8	1 100,6	1 133,0	1 135,8	1 154,5	1 212,0	1 234,2	1,8	8,9	1 399,9	1 448,5	1 430,3	1 451,6	1 522,0	1 557,1	2,3	7,5
do qual: SEL - Entid. Reclassif. (ii)	0,6	1 069,9	1 106,1	1 106,4	1 122,6	1 180,7	1 201,3	1,7	8,6	1 426,8	1 486,2	1 454,4	1 477,6	1 550,5	1 588,0	2,4	6,9
Instituições sem Fim Lucrativo da AL	0,1	1 186,3	1 222,4	1 240,7	1 286,4	1 296,3	1 328,0	2,5	8,6	1 305,9	1 339,8	1 360,4	1 409,3	1 435,9	1 472,5	2,6	9,9
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,6	1 255,7	1 261,8	1 267,5	1 280,4	1 356,4	1 363,9	0,6	8,1	1 452,2	1 451,4	1 461,1	1 468,5	1 560,1	1 578,8	1,2	8,8
FSS da Administração Central	1,3	1 286,2	1 295,1	1 298,2	1 311,9	1 395,9	1 406,1	0,7	8,6	1 488,7	1 492,1	1 498,2	1 507,0	1 608,1	1 631,2	1,4	9,3
FSS da Adm. Regional dos Açores	0,1	1 298,2	1 301,2	1 305,9	1 330,9	1 379,2	1 412,3	2,4	8,5	1 474,4	1 474,8	1 487,9	1 504,9	1 571,4	1 584,0	0,8	7,4
FSS da Adm. Regional da Madeira	0,2	1 018,3	1 019,5	1 039,9	1 048,0	1 085,2	1 074,1	-1,0	5,4	1 180,4	1 165,2	1 193,9	1 194,5	1 237,3	1 240,9	0,3	6,5

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Quadro 4.2 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal											
	2022				2023				VT	VH	2022				2023				VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril (p)	%	%			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril (p)	%	%		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 549,1	1 558,7	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 637,7	0,7	5,1	1 816,6	1 815,0	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 919,1	0,1	5,7				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 678,2	1 690,5	1 692,0	1 703,5	1 757,0	1 769,8	0,7	4,7	1 967,7	1 965,2	1 976,2	2 004,6	2 073,0	2 075,6	0,1	5,6				
Agrupamento de Centros de Saúde	1 647,4	1 669,9	1 676,0	1 707,8	1 773,1	1 795,9	1,3	7,5	2 299,4	2 212,2	2 204,9	2 248,0	2 337,2	2 320,1	-0,7	4,9				
Associação, Cooperativa e Fundação	925,4	972,2	968,6	972,3	1 076,5	1 103,3	2,5	13,5	1 156,9	1 170,2	1 218,4	1 165,4	1 331,3	1 304,6	-2,0	11,5				
Centro de Formação Profissional	1 403,1	1 425,0	1 412,6	1 417,6	1 468,5	1 498,3	2,0	5,1	1 612,1	1 640,1	1 626,4	1 625,1	1 693,6	1 726,5	1,9	5,3				
Direção Regional	1 603,4	1 605,0	1 604,8	1 612,8	1 687,3	1 667,1	-1,2	3,9	1 744,6	1 741,0	1 745,0	1 754,9	1 903,1	1 812,5	-4,8	4,1				
Direção-geral	1 739,6	1 756,3	1 750,7	1 769,0	1 808,7	1 826,3	1,0	4,0	2 112,4	2 125,3	2 127,7	2 148,3	2 195,4	2 220,5	1,2	4,5				
Entidade Administrativa Independente	2 933,5	2 929,4	2 936,4	2 920,9	2 989,7	2 980,7	-0,3	1,8	3 478,6	3 490,6	3 508,6	3 480,4	3 539,1	3 554,1	0,4	1,8				
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 439,0	1 458,3	1 455,1	1 481,2	1 501,2	1 533,1	2,1	5,1	2 305,9	2 391,3	2 342,9	2 336,4	2 377,7	2 392,7	0,6	0,1				
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 421,7	1 453,4	1 457,0	1 481,9	1 548,3	1 561,2	0,8	7,4	1 798,2	1 790,1	1 822,1	1 824,4	2 023,0	1 973,5	-2,4	10,3				
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 752,5	1 755,7	1 755,1	1 753,9	1 800,4	1 804,9	0,3	2,8	1 857,3	1 854,0	1 856,9	1 855,7	1 911,8	1 921,4	0,5	3,6				
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 365,3	1 387,7	1 378,9	1 364,6	1 419,9	1 413,1	-0,4	1,9	1 564,2	1 582,6	1 580,0	1 560,8	1 628,7	1 620,4	-0,5	2,4				
Forças Armadas	1 286,4	1 297,1	1 297,4	1 304,1	1 372,0	1 381,1	0,7	6,5	1 748,2	1 766,4	1 789,8	1 808,0	1 901,9	1 930,4	1,5	9,3				
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 534,2	1 542,6	1 542,3	1 553,0	1 599,8	1 618,4	1,2	4,9	1 895,2	1 908,9	1 909,5	1 940,1	1 962,6	2 005,7	2,2	5,1				
Gabinete de Membros do Governo	2 434,2	2 384,9	2 463,2	2 469,0	2 445,1	2 551,3	4,3	7,0	3 065,4	2 973,0	3 086,5	3 091,7	3 090,6	3 194,2	3,4	7,4				
Inspeção-geral	1 949,6	1 960,4	1 972,7	2 004,3	2 036,6	2 078,7	2,1	6,0	2 199,0	2 197,4	2 216,8	2 248,0	2 290,8	2 337,7	2,0	6,4				
Instituto Público (c)	1 739,8	1 733,3	1 733,2	1 755,8	1 812,7	1 822,8	0,6	5,2	1 947,3	1 939,3	1 947,9	1 961,3	2 040,7	2 057,4	0,8	6,1				
Órgão Independente	2 896,4	2 877,6	2 872,0	2 882,4	2 956,2	2 958,7	0,1	2,8	3 512,8	3 478,5	3 487,2	3 442,1	3 592,8	3 728,4	3,8	7,2				
Secretaria-geral	1 588,0	1 589,4	1 596,7	1 585,9	1 665,9	1 721,4	3,3	8,3	1 862,5	1 852,9	1 861,4	1 867,1	1 958,6	1 997,6	2,0	7,8				
Serviços externos MNE	2 130,2	2 131,6	2 139,0	2 180,0	2 228,7	2 232,7	0,2	4,7	4 215,0	4 231,8	4 265,5	4 350,3	4 396,2	4 326,9	-1,6	2,3				
Sociedade Anónima	1 650,3	1 634,1	1 644,2	1 647,0	1 663,5	1 702,2	2,3	4,2	2 222,0	2 237,5	2 259,5	2 240,6	2 258,4	2 341,2	3,7	4,6				
Tribunal (e)	2 621,6	2 622,1	2 646,7	2 670,4	2 707,9	2 735,0	1,0	4,3	3 078,8	3 089,2	3 117,5	3 153,1	3 200,2	3 239,5	1,2	4,9				
Unidade hospitalar - Instituto Público (f)	1 399,4	1 424,2	1 410,2	1 443,6	1 515,0	1 532,9	1,2	7,6	1 553,2	1 559,1	1 561,1	1 625,0	1 700,0	1 709,2	0,5	9,6				
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (g)	2 520,2	2 514,8	2 531,2	2 519,0	2 560,9	2 594,4	1,3	3,2	2 634,6	2 624,9	2 648,8	2 634,2	2 689,3	2 723,6	1,3	3,8				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 157,0	1 164,0	1 165,6	1 175,7	1 235,5	1 246,8	0,9	7,1	1 359,4	1 367,0	1 377,1	1 383,0	1 452,7	1 456,8	0,3	6,6				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 473,9	1 475,5	1 488,7	1 504,7	1 570,8	1 595,7	1,6	8,2	1 756,2	1 740,0	1 781,3	1 773,4	1 880,2	1 840,9	-2,1	5,8				
Direção Regional	1 287,4	1 269,0	1 274,5	1 292,2	1 366,0	1 370,4	0,3	8,0	1 469,0	1 431,9	1 453,5	1 464,2	1 558,4	1 538,2	-1,3	7,4				
Entidade Pública Empresarial Regional	1 336,9	1 341,1	1 347,8	1 357,1	1 428,1	1 472,8	3,1	9,8	1 939,2	1 926,6	2 011,9	1 935,6	2 151,9	2 009,6	-6,6	4,3				
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 750,6	1 766,3	1 788,3	1 804,1	1 855,3	1 877,0	1,2	6,3	1 904,4	1 910,8	1 940,6	1 942,8	2 023,2	2 025,7	0,1	6,0				
Estrutura atípica	1 065,0	1 066,0	1 101,4	1 102,6	1 212,4	1 208,5	-0,3	13,4	1 247,3	1 231,5	1 287,9	1 282,4	1 407,8	1 376,7	-2,2	11,8				
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 099,9	1 913,4	1 968,5	1 976,9	2 493,3	2 656,9	6,6	38,9	2 473,6	2 230,7	2 301,8	2 310,7	2 992,4	3 174,0	6,1	42,3				
Inspeção Regional	1 775,7	1 783,4	1 776,1	1 812,1	1 916,5	1 862,7	-2,8	4,4	2 214,3	2 220,0	2 225,8	2 268,3	2 398,5	2 301,6	-4,0	3,7				
Instituto Público	969,2	960,6	959,7	979,0	1 050,3	1 051,1	0,1	9,4	1 322,2	1 308,9	1 330,8	1 341,5	1 435,8	1 423,7	-0,8	8,8				
Órgão Independente	2 188,8	2 193,1	2 216,0	2 203,8	2 278,7	2 385,1	4,7	8,8	2 497,0	2 492,5	2 519,4	2 508,1	2 595,7	2 701,3	4,1	8,4				
Secretaria-geral	1 155,8	1 149,3	1 160,8	1 164,3	1 261,9	1 236,4	-2,0	7,6	1 353,3	1 311,2	1 339,9	1 334,4	1 451,2	1 404,1	-3,2	7,1				
Sociedade Anónima	996,0	1 016,4	987,1	1 010,1	1 072,4	1 099,4	2,5	8,2	1 361,6	1 240,3	1 154,2	1 197,8	1 388,4	1 433,1	3,2	15,6				
Unidade de Saúde	1 416,9	1 402,8	1 406,8	1 423,2	1 482,2	1 468,6	-0,9	4,7	1 728,8	1 728,3	1 716,5	1 724,8	1 823,2	1 751,0	-4,0	1,3				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 552,1	1 558,5	1 561,2	1 591,2	1 644,9	1 668,5	1,4	7,1	1 841,8	1 816,8	1 815,6	1 861,4	1 928,8	1 928,1	0,0	6,1				
Direção Regional	1 380,8	1 377,6	1 373,4	1 401,5	1 458,6	1 468,3	0,7	6,6	1 543,9	1 534,4	1 504,6	1 565,3	1 635,9	1 631,9	-0,3	6,4				
Entidade Pública Empresarial Regional	1 357,4	1 343,5	1 346,6	1 376,6	1 442,5	1 451,9	0,7	8,1	1 972,4	1 864,5	1 908,6	1 934,1	2 000,6	1 957,1	-2,2	5,0				
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 760,3	1 786,9	1 796,1	1 829,6	1 877,5	1 919,6	2,2	7,4	1 878,4	1 896,0	1 875,9	1 940,6	2 008,7	2 032,6	1,2	7,2				
Estrutura Atípica e Associação	1 918,5	1 922,7	1 918,0	1 890,4	1 942,7	2 020,3	4,0	5,1	2 067,1	2 055,9	2 048,0	2 029,3	2 095,5	2 156,9	2,9	4,9				
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 700,2	1 718,4	1 709,6	1 727,2	1 771,5	1 795,2	1,3	4,5	1 988,3	1 983,4	1 954,8	1 998,9	2 063,0	2 069,1	0,3	4,3				
Inspeção Regional	2 040,0	2 060,9	2 102,4	2 075,9	2 155,5	2 172,9	0,8	5,4	2 304,3	2 317,6	2 314,4	2 324,3	2 411,8	2 421,7	0,4	4,5				
Instituto Público	1 314,3	1 311,7	1 308,6	1 335,5	1 388,8	1 408,3	1,4	7,4	1 479,6	1 477,6	1 452,9	1 505,7	1 576,4	1 582,6	0,4	7,1				
Órgão Independente	2 398,4	2 401,8	2 376,7	2 395,6	2 449,6	2 467,3	0,7	2,7	2 992,2	2 996,2	2 968,3	2 994,9	2 996,9	3 109,6	3,8	3,8				
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 492,2	1 516,6	1 536,7	1 514,6	1 529,6	1 538,3	0,6	1,4	2 134,2	2 200,4	2 411,5	2 138,2	2 268,0	2 358,4	4,0	7,2				
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 046,7	1 053,0	1 055,2	1 061,6	1 123,5	1 130,8	0,7	7,4	1 223,3	1 237,7	1 248,0	1 249,9	1 317,1	1 328,1	0,8	7,3				
Área Metropolitana	1 839,7	1 774,4	1 765,4	1 759,6	1 825,8	1 828,9	0,2	3,1	2 057,0	2 007,2	1 988,7	1 974,1	2 045,5	2 050,1	0,2	2,1				
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 171,7	1 200,4	1 211,7	1 243,6	1 282,9	1 309,6	2,1	9,1	1 295,9	1 320,1	1 339,7	1 369,2	1 417,2	1 451,9	2,4	10,0				
Câmara Municipal	1 072,1	1 077,5	1 078,4	1 084,8	1 147,2	1 153,3	0,5	7,0	1 244,1	1 258,2	1 268,7	1 270,5	1 336,9	1 346,5	0,7	7,0				
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	1 010,1	1 043,4	1 040,7	1 055,6	1 114,7	1 133,4	1,7	8,6	1 394,4	1 455,2	1 416,8	1 440,9	1 515,0	1 554,1	2,6	6,8				
Junta de Freguesia	807,4	812,3	819,7	819,4	878,7	889,1	1,2	9,5	971,4	977,0	992,7	986,0	1 056,7	1 068,9	1,2	9,4				
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 538,0	1 578,0	1 588,8	1 613,9	1 663,5	1 688,6	1,5	7,0	1 679,3	1 718,5	1 729,8	1 745,2	1 811,1	1 830,7	1,1	6,5				
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 255,7	1 261,8	1 267,5																	

Quadro 4.3 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

Secção	CAE Rev.3	Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS															
			Remuneração base média mensal				Ganho médio mensal											
			2022		2023		VT	VH	2022		2023		VT	VH				
janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	(%)	(%)	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	(%)	(%)			
		Total	1 549,1	1 558,7	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 637,7	0,7	5,1	1 816,6	1 815,0	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 919,1	0,1	5,7
A+C+D+E+F		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	938,6	985,5	980,3	986,0	1 055,2	1 079,0	2,3	9,5	1 158,0	1 174,9	1 211,8	1 171,7	1 298,7	1 275,9	-1,8	8,6
H		Transportes e armazenagem	1 316,5	1 328,1	1 329,1	1 341,2	1 367,7	1 403,6	2,6	5,7	2 011,5	2 083,2	2 055,3	2 036,7	2 075,4	2 136,9	3,0	2,6
G+I+L+N		Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 389,6	1 418,5	1 417,2	1 433,8	1 517,7	1 525,0	0,5	7,5	1 642,6	1 664,5	1 654,6	1 682,9	1 795,6	1 795,7	0,0	7,9
J		Atividades de informação e de comunicação	1 705,3	1 667,3	1 670,1	1 701,8	1 696,6	1 708,4	0,7	2,5	2 708,9	2 686,5	2 721,1	2 700,2	2 748,5	2 754,9	0,2	2,6
K		Atividades financeiras e de seguros	2 232,0	2 243,8	2 116,8	2 067,9	2 102,8	2 129,8	1,3	-5,1	2 708,4	2 729,8	2 542,8	2 480,0	2 526,5	2 588,7	2,5	-5,2
M		Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 893,8	1 904,0	1 901,9	1 909,1	1 968,6	1 991,8	1,2	4,6	2 161,1	2 173,4	2 187,7	2 178,2	2 255,5	2 263,4	0,4	4,1
O		Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 397,4	1 400,9	1 403,6	1 413,7	1 469,4	1 480,0	0,7	5,7	1 680,5	1 686,7	1 697,7	1 709,9	1 769,8	1 787,4	1,0	6,0
		das quais:																
		Administração pública em geral, económica e social	1 259,6	1 262,3	1 264,0	1 271,1	1 331,9	1 339,5	0,6	6,1	1 445,3	1 449,9	1 459,8	1 463,0	1 534,4	1 541,0	0,4	6,3
		Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 642,3	1 649,0	1 651,2	1 669,5	1 717,4	1 735,4	1,1	5,2	2 096,7	2 109,4	2 118,9	2 152,8	2 195,6	2 234,9	1,8	6,0
		Atividades de segurança social obrigatória	1 253,1	1 258,3	1 263,8	1 276,4	1 352,5	1 361,9	0,7	8,2	1 455,1	1 455,1	1 464,6	1 470,3	1 561,3	1 584,6	1,5	8,9
P		Educação	1 848,2	1 852,3	1 854,9	1 853,9	1 902,1	1 911,6	0,5	3,2	1 958,1	1 956,0	1 961,4	1 960,9	2 020,2	2 032,6	0,6	3,9
		das quais:																
		Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 752,2	1 757,0	1 757,6	1 758,6	1 805,2	1 812,2	0,4	3,1	1 859,7	1 857,9	1 860,5	1 862,5	1 919,9	1 930,1	0,5	3,9
		Ensino superior	2 444,8	2 441,4	2 458,1	2 437,4	2 485,1	2 519,9	1,4	3,2	2 564,9	2 557,3	2 581,5	2 558,4	2 618,8	2 654,2	1,4	3,8
		Outras atividades educativas	1 454,2	1 509,7	1 516,0	1 508,2	1 562,4	1 567,5	0,3	3,8	1 606,2	1 661,6	1 666,9	1 657,5	1 727,2	1 734,1	0,4	4,4
Q		Atividades de saúde humana e apoio social	1 440,2	1 466,7	1 468,8	1 491,3	1 557,1	1 570,3	0,8	7,1	1 858,3	1 837,4	1 860,4	1 935,5	2 031,9	1 989,8	-2,1	8,3
		das quais:																
		Atividades de saúde humana	1 450,8	1 476,8	1 480,0	1 505,4	1 572,3	1 587,3	1,0	7,5	1 884,8	1 859,8	1 885,9	1 968,3	2 065,9	2 021,3	-2,2	8,7
		Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 277,7	1 301,6	1 296,5	1 276,6	1 320,9	1 308,2	-1,0	0,5	1 448,9	1 470,7	1 469,6	1 436,4	1 502,1	1 504,4	0,2	2,3
R		Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas	1 366,2	1 382,1	1 380,5	1 414,8	1 475,5	1 484,1	0,6	7,4	1 572,5	1 585,8	1 589,1	1 623,9	1 708,8	1 697,8	-0,6	7,1
		das quais:																
		Ativ. de teatro, música, dança, outras artist. e literárias	1 524,7	1 548,3	1 546,3	1 569,8	1 608,6	1 613,7	0,3	4,2	1 834,7	1 861,2	1 866,1	1 886,5	1 954,4	1 934,9	-1,0	4,0
		Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 332,6	1 335,9	1 335,1	1 374,4	1 470,0	1 465,8	-0,3	9,7	1 468,5	1 461,6	1 466,5	1 510,7	1 629,8	1 603,9	-1,6	9,7
		Atividades desportivas, de diversão e recreativas	889,9	921,5	937,1	991,6	1 016,8	1 059,8	4,2	15,0	1 020,6	1 056,5	1 077,1	1 121,0	1 161,7	1 201,2	3,4	13,7
S		Outras atividades de serviços	1 283,1	1 298,6	1 307,5	1 344,3	1 397,4	1 428,7	2,2	10,0	1 430,4	1 433,5	1 457,4	1 487,2	1 550,8	1 585,1	2,2	10,6

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

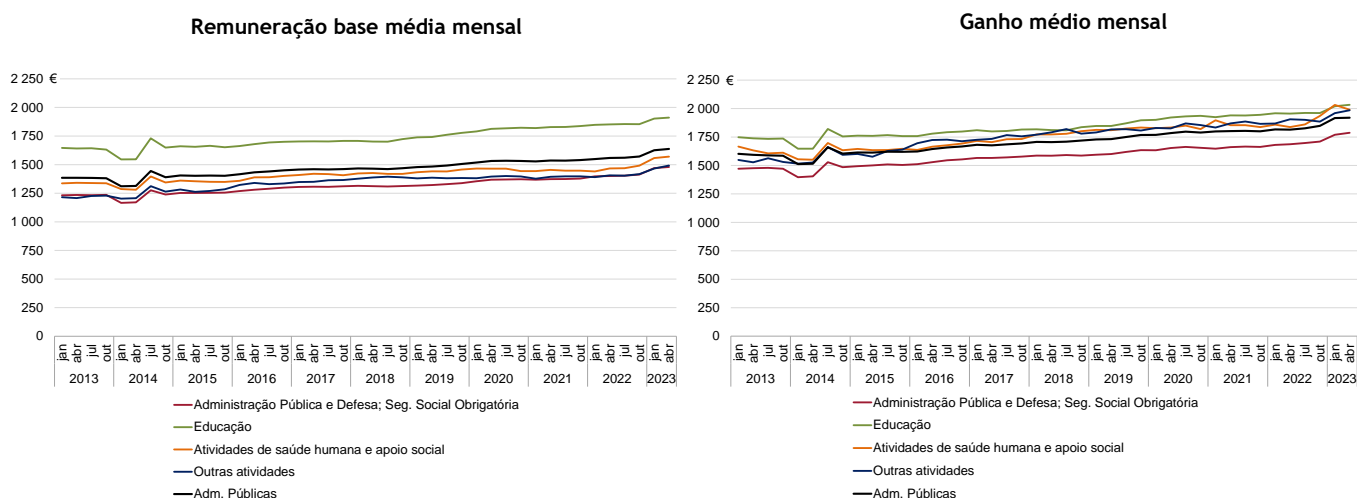
Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, pág.30

Atividade económica resultante da atribuição da CAE Rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Quadro 4.4 Remunerações base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS												VT	VH		
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2022				2023		2022				2023				%	%
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)				
Total	1 549,1	1 558,7	1 560,5	1 571,1	1 625,9	1 637,7	0,7	5,1	1 816,6	1 815,0	1 826,1	1 848,1	1 916,5	1 919,1	0,1	5,7
Representantes do poder legislativo (a)	2 695,7	2 682,0	2 674,7	2 661,6	2 682,8	2 700,4	0,7	0,7	3 431,2	3 402,7	3 390,8	3 369,5	3 410,2	3 436,2	0,8	1,0
Dirigente superior	3 804,9	3 821,6	3 830,4	3 902,4	3 992,1	3 995,8	0,1	4,6	4 752,0	4 755,8	4 772,6	4 862,6	4 995,0	5 011,4	0,3	5,4
Dirigente intermédio	2 674,4	2 678,7	2 678,2	2 680,9	2 727,9	2 747,5	0,7	2,6	3 150,9	3 152,0	3 150,5	3 150,1	3 209,0	3 233,9	0,8	2,6
Técnico superior	1 653,0	1 654,0	1 657,9	1 675,3	1 730,2	1 739,4	0,5	5,2	1 827,8	1 827,5	1 836,3	1 848,4	1 921,4	1 930,3	0,5	5,6
Assistente técnico/administrativo (b)	931,6	935,9	937,2	945,4	1 025,1	1 032,7	0,8	10,4	1 107,5	1 103,6	1 108,1	1 114,5	1 209,8	1 215,5	0,5	10,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	723,8	734,3	733,3	734,5	784,3	793,2	1,1	8,0	897,2	906,3	916,3	911,9	971,7	978,7	0,7	8,0
Informático	1 817,1	1 821,1	1 820,9	1 814,6	1 852,9	1 863,9	0,6	2,4	2 033,3	2 029,8	2 033,5	2 024,2	2 084,4	2 090,9	0,3	3,0
Magistrado	5 247,6	5 213,8	5 218,6	5 216,9	5 260,2	5 266,2	0,1	1,0	6 233,7	6 240,5	6 242,3	6 216,6	6 291,8	6 298,2	0,1	0,9
Diplomata (d)	2 456,9	2 487,6	2 496,9	2 486,0	2 467,8	2 509,9	1,7	0,9	8 985,6	9 008,5	9 432,5	9 644,6	8 798,7	8 933,0	1,5	-0,8
Pessoal de investigação científica	2 639,8	2 651,3	2 651,2	2 675,8	2 731,4	2 767,3	1,3	4,4	2 749,3	2 755,6	2 761,8	2 784,6	2 851,9	2 880,2	1,0	4,5
Docente ensino universitário	3 640,8	3 655,4	3 680,0	3 671,8	3 747,3	3 757,5	0,3	2,8	3 756,1	3 769,8	3 802,5	3 791,5	3 880,7	3 890,0	0,2	3,2
Docente ensino superior politécnico	3 214,0	3 204,7	3 272,5	3 126,1	3 213,8	3 209,6	-0,1	0,2	3 332,3	3 318,1	3 396,9	3 243,2	3 347,3	3 338,0	-0,3	0,6
Educ.infância e doc. ens. básico/secund.	2 210,2	2 211,2	2 213,7	2 219,9	2 270,3	2 278,4	0,4	3,0	2 320,7	2 316,2	2 320,2	2 328,1	2 388,7	2 400,0	0,5	3,6
Pessoal de inspeção	2 204,6	2 213,8	2 223,0	2 244,0	2 295,4	2 315,8	0,9	4,6	2 550,1	2 536,0	2 566,5	2 581,6	2 659,2	2 669,8	0,4	5,3
Médico	2 645,5	2 688,8	2 700,7	2 728,3	2 740,5	2 761,2	0,8	2,7	3 622,7	3 597,0	3 660,3	3 977,6	4 022,8	3 890,6	-3,3	8,2
Enfermeiro	1 435,1	1 463,8	1 471,4	1 522,2	1 596,5	1 603,3	0,4	9,5	1 820,2	1 784,7	1 812,9	1 861,3	1 958,8	1 911,3	-2,4	7,1
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 363,8	1 414,0	1 425,1	1 441,7	1 492,4	1 513,8	1,4	7,1	1 634,2	1 644,0	1 681,3	1 697,3	1 777,4	1 756,4	-1,2	6,8
Técnico superior de saúde	1 862,0	1 896,7	1 893,3	1 888,0	1 906,8	1 922,4	0,8	1,4	2 169,4	2 153,8	2 163,6	2 157,9	2 200,2	2 193,8	-0,3	1,9
Administração tributária e aduaneira	2 122,2	2 142,2	2 142,7	2 162,4	2 205,7	2 211,9	0,3	3,3	2 312,9	2 324,9	2 332,0	2 342,4	2 411,5	2 398,6	-0,5	3,2
Conservador e Notário	4 131,0	4 164,9	4 259,0	4 254,8	4 254,6	4 287,5	0,8	2,9	4 380,1	4 439,3	4 555,3	4 545,9	4 558,5	4 663,0	2,3	5,0
Oficial dos registos e do notariado	2 018,9	1 996,3	1 997,1	2 036,2	2 058,2	2 091,1	1,6	4,7	2 162,9	2 159,6	2 162,8	2 206,5	2 234,5	2 282,5	2,2	5,7
Oficial de justiça	1 478,6	1 496,4	1 496,0	1 503,3	1 528,8	1 553,4	1,6	3,8	1 728,5	1 741,6	1 741,7	1 769,4	1 794,9	1 829,8	2,0	5,1
Forças Armadas	1 332,0	1 345,1	1 345,2	1 353,8	1 420,5	1 431,4	0,8	6,4	1 849,3	1 876,3	1 900,2	1 924,0	2 019,9	2 056,4	1,8	9,6
Forças de segurança	1 534,4	1 544,2	1 558,1	1 564,2	1 600,0	1 626,3	1,6	5,3	1 963,4	1 978,1	1 997,2	2 017,8	2 028,5	2 086,7	2,9	5,5
Bombeiro	1 085,7	1 077,7	1 080,6	1 072,5	1 134,7	1 146,4	1,0	6,4	1 716,5	1 633,8	1 645,2	1 658,7	1 710,3	1 697,1	-0,8	3,9
Polícia municipal (e)	1 028,8	1 039,2	1 037,1	1 021,4	1 084,1	1 083,0	-0,1	4,2	1 607,8	1 636,0	1 655,6	1 604,1	1 691,4	1 689,3	-0,1	3,3

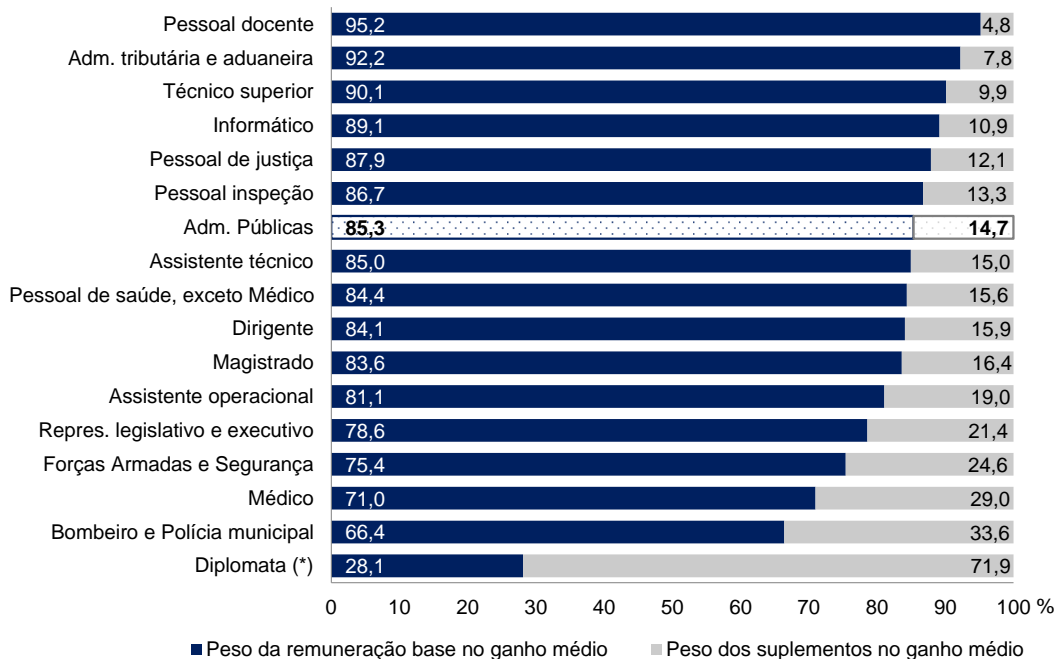
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira e grupo, abril 2023



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro (ver também Quadro 4.9)

Quadro 4.5 Remunerações base e ganhos médios mensais na administração central - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2022				2023		VT	VH	2022				2023		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)		
Total	1 678,2	1 690,5	1 692,0	1 703,5	1 757,0	1 769,8	0,7	4,7	1 967,7	1 965,2	1 976,2	2 004,6	2 073,0	2 075,6	0,1	5,6
Representantes do poder legislativo (a)	4 608,0	4 719,6	4 759,8	4 702,8	4 749,7	4 792,9	0,9	1,6	6 424,0	6 363,3	6 448,9	6 454,7	6 573,9	6 596,1	0,3	3,7
Dirigente superior	3 941,0	3 961,6	3 981,3	4 082,0	4 182,0	4 169,1	-0,3	5,2	4 942,0	4 949,3	4 978,5	5 106,2	5 247,3	5 246,8	0,0	6,0
Dirigente intermédio	2 856,0	2 865,9	2 861,9	2 862,4	2 901,2	2 926,4	0,9	2,1	3 401,8	3 411,5	3 402,1	3 403,7	3 456,7	3 495,7	1,1	2,5
Técnico superior	1 741,6	1 740,1	1 746,8	1 762,3	1 807,1	1 824,8	1,0	4,9	1 960,2	1 949,1	1 960,3	1 972,2	2 041,4	2 053,0	0,6	5,3
Assistente técnico/administrativo (b)	939,6	945,8	947,2	954,4	1 029,7	1 040,9	1,1	10,1	1 151,4	1 142,5	1 147,9	1 155,2	1 248,8	1 254,9	0,5	9,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	716,1	730,9	729,5	730,3	780,7	789,2	1,1	8,0	883,5	890,3	899,9	891,3	958,5	964,4	0,6	8,3
Informático	1 835,9	1 843,6	1 837,5	1 828,1	1 871,3	1 884,3	0,7	2,2	2 096,4	2 094,2	2 099,4	2 082,6	2 151,7	2 160,8	0,4	3,2
Magistrado	5 247,6	5 213,8	5 218,6	5 216,9	5 260,2	5 266,2	0,1	1,0	6 233,7	6 240,5	6 242,3	6 216,6	6 291,8	6 298,2	0,1	0,9
Diplomata (d)	2 456,9	2 487,6	2 496,9	2 486,0	2 467,8	2 509,9	1,7	0,9	8 985,6	9 008,5	9 432,5	9 644,6	8 798,7	8 933,0	1,5	-0,8
Pessoal de investigação científica	2 645,7	2 657,3	2 656,3	2 682,3	2 738,2	2 773,0	1,3	4,4	2 755,3	2 761,6	2 766,9	2 791,3	2 858,7	2 886,0	1,0	4,5
Docente ensino universitário	3 640,8	3 655,4	3 680,0	3 671,8	3 747,3	3 757,5	0,3	2,8	3 756,1	3 769,8	3 802,5	3 791,5	3 880,7	3 890,0	0,2	3,2
Docente ensino superior politécnico	3 214,0	3 204,7	3 272,5	3 126,1	3 213,8	3 209,6	-0,1	0,2	3 332,3	3 318,1	3 396,9	3 243,2	3 347,3	3 338,0	-0,3	0,6
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	2 216,6	2 214,3	2 216,1	2 220,8	2 270,8	2 274,8	0,2	2,7	2 324,8	2 317,2	2 321,8	2 327,6	2 386,4	2 395,6	0,4	3,4
Pessoal de inspeção	2 280,9	2 302,7	2 312,3	2 338,2	2 381,9	2 409,1	1,1	4,6	2 598,3	2 591,9	2 623,6	2 638,5	2 709,5	2 725,9	0,6	5,2
Médico	2 645,3	2 691,5	2 704,2	2 728,5	2 739,5	2 760,7	0,8	2,6	3 576,0	3 554,4	3 608,4	3 941,2	3 978,7	3 857,5	-3,1	8,5
Enfermeiro	1 431,2	1 462,5	1 470,0	1 523,9	1 598,6	1 605,9	0,5	9,8	1 807,4	1 776,3	1 805,2	1 857,4	1 956,4	1 914,0	-2,2	7,8
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 358,4	1 412,7	1 422,0	1 439,5	1 493,5	1 514,4	1,4	7,2	1 628,7	1 639,5	1 677,0	1 695,1	1 779,6	1 758,1	-1,2	7,2
Técnico superior de saúde	1 855,7	1 892,0	1 888,9	1 879,0	1 900,2	1 916,3	0,8	1,3	2 167,5	2 150,0	2 157,7	2 151,9	2 195,0	2 189,5	-0,3	1,8
Administração tributária e aduaneira	2 127,0	2 146,7	2 146,9	2 166,1	2 209,9	2 216,4	0,3	3,3	2 317,3	2 329,0	2 336,8	2 345,7	2 415,6	2 403,1	-0,5	3,2
Conservador e Notário	4 122,0	4 156,7	4 261,7	4 247,8	4 245,8	4 279,3	0,8	3,0	4 339,3	4 400,0	4 528,6	4 507,0	4 517,8	4 622,0	2,3	5,0
Oficial dos registos e do notariado	2 018,5	1 994,3	1 997,2	2 033,9	2 055,2	2 089,7	1,7	4,8	2 153,9	2 149,4	2 156,0	2 195,4	2 223,7	2 272,3	2,2	5,7
Oficial de justiça	1 478,6	1 496,4	1 496,0	1 503,3	1 528,8	1 553,4	1,6	3,8	1 728,5	1 741,6	1 741,7	1 769,4	1 794,9	1 829,8	2,0	5,1
Forças Armadas	1 332,0	1 345,1	1 345,2	1 353,8	1 420,5	1 431,4	0,8	6,4	1 849,3	1 876,3	1 900,2	1 924,0	2 019,9	2 056,4	1,8	9,6
Forças de segurança	1 535,2	1 545,1	1 559,1	1 565,1	1 600,9	1 627,1	1,6	5,3	1 964,5	1 979,3	1 998,4	2 018,9	2 029,5	2 087,7	2,9	5,5
Bombeiro	943,6	952,0	970,1	979,2	1 093,6	1 083,1	-1,0	13,8	1 078,5	1 044,8	1 076,7	1 456,0	1 222,6	1 198,7	-2,0	14,7

Quadro 4.6 Remunerações base e ganhos médios mensais na administração regional e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal									
	2022				2023		VT	VH	2022				2023		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)		
Total	1 157,0	1 164,0	1 165,6	1 175,7	1 235,5	1 246,8	0,9	7,1	1 359,4	1 367,0	1 377,1	1 383,0	1 452,7	1 456,8	0,3	6,6
Representantes do poder legislativo (a)	2 606,2	2 603,3	2 595,4	2 583,7	2 605,3	2 619,3	0,5	0,6	3 291,1	3 288,4	3 274,4	3 251,9	3 291,5	3 313,8	0,7	0,8
Dirigente superior	3 352,7	3 369,9	3 356,4	3 357,2	3 424,4	3 457,1	1,0	2,6	4 093,5	4 103,6	4 096,7	4 097,7	4 208,5	4 246,7	0,9	3,5
Dirigente intermédio	2 571,5	2 571,9	2 578,0	2 581,8	2 637,5	2 651,1	0,5	3,1	2 885,0	2 879,9	2 891,5	2 888,9	2 953,5	2 962,4	0,3	2,9
Técnico superior	1 546,9	1 550,2	1 551,2	1 572,3	1 636,7	1 639,4	0,2	5,8	1 671,0	1 683,9	1 690,8	1 705,0	1 778,5	1 788,3	0,6	6,2
Assistente técnico/administrativo (b)	930,1	932,3	932,8	941,7	1 027,4	1 028,9	0,1	10,4	1 062,8	1 067,5	1 070,7	1 075,5	1 174,2	1 175,6	0,1	10,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	733,1	738,2	737,8	739,5	788,3	798,0	1,2	8,1	914,8	927,1	938,2	938,9	988,9	997,2	0,8	7,6
Informático	1 746,2	1 745,9	1 754,6	1 754,6	1 785,5	1 794,4	0,5	2,8	1 904,2	1 898,3	1 900,7	1 905,3	1 949,8	1 957,6	0,4	3,1
Pessoal de investigação científica	1 851,1	1 899,0	1 941,2	1 881,0	1 917,3	2 167,8	13,1	14,2	1 949,0	2 007,3	2 045,3	1 972,2	2 031,8	2 274,2	11,9	13,3
Educ. infância e doc. ens. básico/secund.	2 140,1	2 178,0	2 187,8	2 210,4	2 263,2	2 314,8	2,3	6,3	2 275,3	2 305,3	2 301,8	2 332,8	2 411,5	2 445,0	1,4	6,1
Pessoal de inspeção	2 139,7	2 149,6	2 187,2	2 198,0	2 239,4	2 236,1	-0,2	4,0	2 543,1	2 550,5	2 591,9	2 598,9	2 679,4	2 645,0	-1,3	3,7
Médico	2 650,9	2 635,0	2 630,4	2 725,1	2 761,9	2 771,1	0,3	5,2	4 600,2	4 474,7	4 708,6	4 716,2	4 945,9	4 572,4	-7,6	2,2
Enfermeiro	1 488,0	1 481,4	1 489,5	1 499,8	1 568,4	1 565,3	-0,2	5,7	1 993,7	1 897,9	1 915,9	1 914,1	1 991,5	1 872,2	-6,0	-1,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 433,1	1 431,4	1 465,8	1 468,4	1 476,8	1 500,9	1,6	4,9	1 707,4	1 704,9	1 739,7	1 727,5	1 750,9	1 731,7	-1,1	1,6
Técnico superior de saúde	1 952,6	1 962,8	1 956,3	2 017,9	2 000,5	2 013,7	0,7	2,6	2 196,9	2 207,0	2 248,3	2 243,7	2 274,9	2 257,8	-0,8	2,3
Administração tributária e aduaneira	1 913,1	1 953,1	1 956,8	2 005,9	2 035,1	2 028,1	-0,3	3,8	2 122,9	2 151,0	2 122,8	2 202,8	2 246,1	2 217,8	-1,3	3,1
Conservador e Notário	4 618,3	4 605,8	4 118,1	4 618,3	4 710,7	4 710,7	0,0	2,3	6 580,0	6 548,4	5 955,8	6 575,4	6 667,0	6 783,3	1,7	3,6
Oficial dos registos e do notariado	2 034,9	2 071,3	1 993,3	2 120,0	2 166,1	2 141,6	-1,1	3,4	2 503,7	2 540,0	2 412,0	2 614,4	2 627,8	2 650,5	0,9	4,4
Forças de segurança	1 014,2	992,8	989,3	1 031,4	1 027,7	1 129,2	9,9	13,7	1 294,7	1 259,7	1 271,9	1 338,4	1 390,8	1 446,4	4,0	14,8
Bombeiro	1 101,7	1 091,1	1 092,0	1 081,9	1 139,0	1 153,6	1,3	5,7	1 788,4	1 696,8	1 704,2	1 679,2	1 761,5	1 753,5	-0,5	3,3
Polícia municipal (e)	1 028,8	1 039,2	1 037,1	1 021,4	1 084,1	1 083,0	-0,1	4,2	1 607,8	1 636,0	1 655,6	1 604,1	1 691,4	1 689,3	-0,1	3,3

Fonte (Quadros 4.5 e 4.6): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

De (a) a (e): Ver notas Quadro 2.6. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Quadro 4.7 Remunerações base e ganhos médios mensais detalhados pelas administrações regionais e local por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	2022				2023		VT	VH	2022				2023		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 473,9	1 475,5	1 488,7	1 504,7	1 570,8	1 595,7	1,6	8,2	1 756,2	1 740,0	1 781,3	1 773,4	1 880,2	1 840,9	-2,1	5,8
Representantes do poder legislativo (a)	3 625,4	3 598,7	3 633,6	3 633,6	3 708,8	3 777,1	1,8	5,0	4 484,6	4 430,9	4 464,8	4 464,0	4 579,8	4 665,7	1,9	5,3
Dirigente superior	3 498,1	3 535,5	3 504,2	3 511,0	3 513,3	3 520,5	0,2	-0,4	4 210,8	4 220,4	4 196,0	4 199,7	4 329,5	4 214,0	-2,7	-0,2
Dirigente intermédio	2 755,6	2 776,5	2 783,1	2 772,8	2 802,6	2 833,3	1,1	2,1	3 111,8	3 115,2	3 135,2	3 116,8	3 149,3	3 163,8	0,5	1,6
Técnico superior	1 644,1	1 630,9	1 645,5	1 666,1	1 715,6	1 739,8	1,4	6,7	1 830,3	1 799,9	1 822,9	1 828,0	1 904,6	1 899,6	-0,3	5,5
Assistente técnico/administrativo (b)	941,6	940,9	939,7	951,6	1 054,6	1 061,5	0,7	12,8	1 114,7	1 105,1	1 118,1	1 121,8	1 242,9	1 227,5	-1,3	11,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	738,0	738,6	740,6	741,0	792,4	813,6	2,7	10,2	978,7	955,6	997,0	980,9	1 055,2	1 039,4	-1,5	8,8
Informático	1 818,9	1 817,7	1 831,1	1 810,2	1 856,2	1 901,3	2,4	4,6	1 987,2	1 971,6	2 003,9	1 982,7	2 041,1	2 053,9	0,6	4,2
Pessoal de investigação científica	-	-	-	-
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 125,2	2 164,2	2 171,5	2 181,8	2 237,3	2 291,6	2,4	5,9	2 274,6	2 304,8	2 317,6	2 311,3	2 399,9	2 434,5	1,4	5,6
Pessoal de inspeção	2 141,8	2 153,7	2 184,0	2 210,1	2 258,1	2 238,1	-0,9	3,9	2 608,3	2 615,5	2 661,7	2 693,4	2 781,4	2 713,7	-2,4	3,8
Médico	2 700,5	2 685,9	2 693,5	2 788,3	2 855,3	2 832,3	-0,8	5,5	4 067,2	4 000,8	4 162,9	4 106,6	4 549,9	4 023,6	-11,6	0,6
Enfermeiro	1 445,1	1 463,7	1 461,5	1 461,5	1 530,3	1 515,5	-1,0	3,5	1 996,9	2 020,5	2 048,8	1 992,6	2 126,5	1 929,0	-9,3	-4,5
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 388,2	1 388,9	1 440,7	1 423,0	1 410,2	1 453,1	3,0	4,6	1 679,2	1 688,9	1 730,8	1 703,5	1 710,5	1 669,1	-2,4	-1,2
Técnico superior de saúde	2 205,5	2 246,1	2 274,3	2 306,3	2 306,9	2 281,2	-1,1	1,6	2 674,1	2 805,1	2 871,3	2 761,9	2 749,3	2 654,1	-3,5	-5,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 552,1	1 558,5	1 561,2	1 591,2	1 644,9	1 668,5	1,4	7,1	1 841,8	1 816,8	1 815,6	1 861,4	1 928,8	1 928,1	0,0	6,1
Representantes do poder legislativo (a)	3 759,7	3 759,7	3 722,7	3 762,9	3 838,2	3 838,2	0,0	2,1	4 264,2	4 262,6	4 222,0	4 275,8	4 364,7	4 362,8	0,0	2,4
Dirigente superior	3 415,3	3 408,4	3 382,2	3 413,3	3 469,5	3 462,1	-0,2	1,6	4 376,0	4 351,5	4 330,3	4 358,9	4 435,1	4 481,4	1,0	3,0
Dirigente intermédio	2 900,4	2 885,0	2 870,4	2 911,9	2 951,0	2 966,1	0,5	2,8	3 735,2	3 664,9	3 690,0	3 701,8	3 726,2	3 691,4	-0,9	0,7
Técnico superior	1 723,2	1 714,3	1 705,4	1 743,7	1 800,1	1 809,2	0,5	5,5	1 909,4	1 896,0	1 870,4	1 922,6	1 992,7	1 992,7	0,0	5,1
Assistente técnico/administrativo (b)	1 001,2	998,8	992,0	1 009,7	1 098,5	1 095,4	-0,3	9,7	1 156,4	1 145,3	1 124,8	1 154,5	1 260,4	1 255,8	-0,4	9,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	729,6	735,5	740,0	752,6	798,5	815,1	2,1	10,8	890,8	881,5	875,6	903,2	965,8	971,7	0,6	10,2
Informático	1 844,0	1 830,7	1 855,9	1 872,5	1 854,7	1 894,9	2,2	3,5	2 041,7	2 046,2	1 995,4	2 062,9	2 063,7	2 066,0	0,1	1,0
Pessoal de investigação científica	1 821,0	1 871,7	1 908,2	1 850,4	1 888,8	2 136,4	13,1	14,2	1 919,9	1 956,3	1 995,4	1 941,5	2 004,3	2 243,2	11,9	14,7
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 166,7	2 205,9	2 216,1	2 257,7	2 302,7	2 360,0	2,5	7,0	2 291,2	2 322,0	2 303,1	2 374,2	2 439,9	2 478,5	1,6	6,7
Pessoal de inspeção	2 136,1	2 142,9	2 192,2	2 180,1	2 209,4	2 232,7	1,1	4,2	2 429,0	2 441,9	2 480,8	2 459,3	2 516,0	2 533,7	0,7	3,8
Médico	2 598,7	2 581,2	2 563,7	2 658,3	2 672,8	2 710,3	1,4	5,0	5 160,2	4 974,7	5 284,5	5 360,9	5 323,6	5 117,4	-3,9	2,9
Enfermeiro	1 530,8	1 500,2	1 517,5	1 539,0	1 605,4	1 604,8	0,0	7,0	1 995,0	1 787,2	1 796,1	1 842,8	1 874,5	1 830,6	-2,3	2,4
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 488,9	1 483,9	1 496,2	1 524,9	1 551,9	1 551,2	0,0	4,5	1 742,4	1 724,7	1 750,3	1 757,4	1 796,5	1 797,5	0,1	4,2
Técnico superior de saúde	1 847,2	1 846,1	1 822,1	1 898,3	1 888,2	1 921,5	1,8	4,1	1 998,0	1 960,8	1 985,6	2 028,8	2 100,9	2 121,3	1,0	8,2
Administração tributária e aduaneira	1 913,1	1 953,1	1 956,8	2 005,9	2 035,1	2 028,1	-0,3	3,8	2 122,9	2 151,0	2 122,8	2 202,8	2 246,1	2 217,8	-1,3	3,1
Conservador e Notário	4 618,3	4 605,8	4 118,1	4 618,3	4 710,7	4 710,7	0,0	2,3	6 580,0	6 548,4	5 955,8	6 575,4	6 667,0	6 783,3	1,7	3,6
Oficial dos registos e do notariado	2 034,9	2 071,3	1 993,3	2 120,0	2 166,1	2 141,6	-1,1	3,4	2 503,7	2 540,0	2 412,0	2 614,4	2 627,8	2 650,5	0,9	4,4
Forças de segurança	1 014,2	992,8	989,3	1 031,4	1 027,7	1 129,2	9,9	13,7	1 294,7	1 259,7	1 271,9	1 338,4	1 390,8	1 446,4	4,0	14,8
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 046,7	1 053,0	1 055,2	1 061,6	1 123,5	1 130,8	0,7	7,4	1 223,3	1 237,7	1 248,0	1 249,9	1 317,1	1 328,1	0,8	7,3
Representantes do poder legislativo (a)	2 515,1	2 514,7	2 509,5	2 496,0	2 512,6	2 526,9	0,6	0,5	3 198,8	3 200,0	3 188,6	3 162,8	3 196,5	3 219,2	0,7	0,6
Dirigente superior	3 244,2	3 266,0	3 269,4	3 249,8	3 361,5	3 423,8	1,9	4,8	3 892,2	3 925,9	3 934,4	3 918,3	4 046,7	4 150,5	2,6	5,7
Dirigente intermédio	2 518,5	2 519,8	2 528,4	2 528,8	2 588,7	2 602,1	0,5	3,3	2 766,3	2 770,5	2 779,0	2 776,5	2 849,6	2 865,0	0,5	3,4
Técnico superior	1 526,4	1 531,6	1 532,5	1 552,7	1 618,6	1 619,3	0,0	5,7	1 641,1	1 658,9	1 667,4	1 679,7	1 753,2	1 764,9	0,7	6,4
Assistente técnico/administrativo (b)	922,1	925,0	926,4	934,2	1 018,1	1 019,5	0,1	10,2	1 048,7	1 056,2	1 060,8	1 063,5	1 159,7	1 163,2	0,3	10,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	732,9	738,4	737,3	738,3	787,1	795,2	1,0	7,7	911,3	928,4	938,5	938,4	985,4	995,7	1,1	7,3
Informático	1 722,7	1 723,9	1 729,9	1 731,0	1 765,7	1 765,7	0,0	2,4	1 873,9	1 867,8	1 872,9	1 873,3	1 920,9	1 929,4	0,4	3,3
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	1 733,1	1 767,5	1 802,6	1 669,2	1 794,4	1 733,3	-3,4	-1,9	1 833,9	1 873,2	1 904,6	1 780,7	1 910,8	1 870,2	-2,1	-0,2
Enfermeiro	1 146,9	1 208,8	1 234,8	1 212,3	1 260,6	1 309,1	3,8	8,3	1 484,6	1 548,5	1 590,5	1 514,1	1 555,6	1 796,8	15,5	16,0
Bombeiro	1 101,7	1 091,1	1 092,0	1 081,9	1 139,0	1 153,6	1,3	5,7	1 788,4	1 696,8	1 704,2	1 679,2	1 761,5	1 753,5	-0,5	3,3
Polícia municipal (e)	1 028,8	1 039,2	1 037,1	1 021,4	1 084,1	1 083,0	-0,1	4,2	1 607,8	1 636,0	1 655,6	1 604,1	1 691,4	1 689,3	-0,1	3,3

Quadro 4.8 Remunerações base e ganhos médios mensais no subsector dos fundos de segurança social, por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL															
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal							
	2022				2023		VT	VH	2022				2023		VT	VH
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)			janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)		
Total	1 255,7	1 261,8	1 267,5	1 280,4	1 356,4	1 363,9	0,6	8,1	1 452,2	1 451,4	1 461,1	1 468,5	1 560,1	1 578,8	1,2	8,8
Dirigente superior	4 144,2	4 187,0	4 047,9	4 198,9	4 239,5	4 212,9	-0,6	0,6	5 858,8	5 915,4	5 800,7	5 837,2	5 996,4	5 964,5	-0,5	0,8
Dirigente intermédio	1 987,5	1 984,5	1 992,4	1 993,9	2 056,9	2 062,6	0,3	3,9	2 766,0	2 764,0	2 779,3	2 776,6	2 873,4	2 876,5	0,1	4,1
Técnico superior	1 558,5	1 575,2	1 571,6	1 582,5	1 666,8	1 647,2	-1,2	4,6	1 673,9	1 691,1	1 689,0	1 691,7	1 796,4	1 784,7	-0,7	5,5
Assistente técnico/administrativo (b)	857,9	858,6	864,8	878,2	957,2	973,0	1,7	13,3	979,0	966,1	972,3	980,0	1 067,7	1 100,5	3,1	13,9
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	784,3	769,8	774,7	780,4	825,6	823,3	-0,3	7,0	953,6	916,9	932,2	941,4	983,7	1 000,9	1,7	9,2
Informático	2 176,0	2 180,5	2 187,8	2 175,3	2 226,8	2 232,0	0,2	2,4	2 351,0	2 367,3	2 379,3	2 354,0	2 455,0	2 422,9	-1,3	2,4
Educ. infância e doc. ens. básico/second.	2 357,2	2 253,3	2 258,7	2 252,4	2 398,5	2 391,6	-0,3	6,1	2 459,6	2 359,8	2 371,0					

Na **distribuição geográfica** segundo a nomenclatura de unidades territoriais para fins estatísticos - NUTS I, observa-se que o ganho médio mensal dos trabalhadores em exercício de funções em serviços externos, fora do território nacional, é superior ao mesmo indicador para os trabalhadores no Continente e Regiões Autónomas, em todas as carreiras, exceto na carreira de docente do ensino universitário no Continente. Destaca-se a diferença do ganho médio mensal dos diplomatas em resultado dos suplementos regulares que são devidos quando no desempenho de funções no estrangeiro, dependendo do país de colocação (Quadro 4.9).

Quadro 4.9 Remunerações dos trabalhadores a tempo completo nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo, por NUTS I

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS																			
	abril 2022										abril 2023(p)									
	PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO		PORTUGAL		CONTINENTE		R.A. DOS AÇORES		R.A. DA MADEIRA		FORA DO TERRITÓRIO	
	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM	RBMM	GMM
Total	1 558,7	1 815,0	1 565,1	1 817,1	1 412,4	1 667,0	1 469,3	1 716,6	2 448,0	4 168,7	1 637,7	1 919,1	1 641,9	1 921,1	1 516,0	1 757,9	1 574,0	1 828,9	2 564,8	4 255,8
Representantes do poder legislativo (a)	2 682,0	3 402,7	2 600,1	3 325,1	3 165,3	3 940,7	3 244,0	3 835,4	-	-	2 700,4	3 436,2	2 615,4	3 353,3	3 252,9	4 069,1	3 250,0	3 857,0	-	-
Dirigente superior	3 821,6	4 755,8	3 851,8	4 812,1	3 711,1	4 359,2	3 537,2	4 440,9	-	-	3 995,8	5 011,4	4 052,4	5 099,6	3 709,1	4 369,7	3 557,0	4 533,9	-	-
Dirigente intermédio	2 678,7	3 152,0	2 667,7	3 135,9	2 736,6	3 060,6	2 850,9	3 528,3	-	-	2 747,5	3 233,9	2 736,5	3 221,2	2 788,4	3 109,4	2 927,0	3 562,8	-	-
Técnico superior	1 654,0	1 827,5	1 646,9	1 812,7	1 611,9	1 767,1	1 689,9	1 853,2	3 121,9	5 052,5	1 739,4	1 930,3	1 731,1	1 916,2	1 715,6	1 868,8	1 777,8	1 947,2	3 112,0	4 768,6
Assistente técnico/administrativo (b)	935,9	1 103,6	920,1	1 089,6	947,6	1 103,4	992,5	1 130,3	2 301,8	2 506,9	1 032,7	1 215,5	1 016,3	1 202,0	1 055,5	1 210,7	1 085,7	1 237,4	2 473,5	2 657,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	734,3	906,3	732,0	903,8	739,7	941,9	749,3	896,5	1 159,9	1 298,1	793,2	978,7	789,8	975,3	810,2	1 019,6	818,2	981,5	1 262,9	1 430,5
Informático	1 821,1	2 029,8	1 821,3	2 030,8	1 782,0	1 935,5	1 863,4	2 062,5	1 910,8	7 429,4	1 863,9	2 090,9	1 862,1	2 098,1	1 846,7	1 995,5	1 911,6	2 076,9	-	-
Magistrado	5 213,8	6 240,5	5 234,3	6 239,5	4 439,1	6 037,8	4 929,7	6 550,3	-	-	5 266,2	6 298,2	5 286,8	6 301,8	4 726,5	6 244,0	4 667,3	6 148,7	-	-
Diplomata (d)	2 487,6	9 008,5	2 376,2	3 064,8	-	-	-	-	2 544,5	12 044,5	2 509,9	8 933,0	2 440,9	3 089,9	-	-	-	-	2 542,9	11 731,9
Pessoal de investigação científica	2 651,3	2 755,6	2 654,3	2 758,6	2 995,7	3 114,1	2 003,6	2 087,2	-	-	2 767,3	2 880,2	2 768,6	2 881,5	3 164,0	3 299,0	2 327,1	2 430,6	-	-
Docente ensino universitário	3 655,4	3 769,8	3 665,3	3 771,4	3 703,8	3 829,7	3 508,6	3 620,4	2 062,0	3 730,2	3 757,5	3 890,0	3 769,9	3 893,7	3 735,5	3 874,1	3 563,3	3 677,7	2 163,9	3 884,8
Docente ensino superior politécnico	3 204,7	3 318,1	3 204,6	3 317,7	3 620,6	3 771,2	2 735,8	2 891,2	-	-	3 209,6	3 338,0	3 207,7	3 335,7	3 662,4	3 807,9	3 121,6	3 354,1	-	-
Educ.infância e doc. ens.básico/secund.	2 211,2	2 316,2	2 209,5	2 312,3	2 162,9	2 303,4	2 205,1	2 321,3	3 775,5	3 918,7	2 278,4	2 400,0	2 269,8	2 390,6	2 290,1	2 433,0	2 360,0	2 478,5	3 811,4	3 955,6
Pessoal de inspeção	2 213,8	2 536,0	2 233,8	2 544,8	2 065,6	2 527,0	2 050,7	2 365,6	-	-	2 315,8	2 669,8	2 337,9	2 683,9	2 121,2	2 595,0	2 159,8	2 483,3	-	-
Médico	2 688,8	3 597,0	2 691,5	3 554,4	2 685,9	4 000,8	2 581,2	4 974,7	-	-	2 761,2	3 890,6	2 760,7	3 857,5	2 832,3	4 023,6	2 710,3	5 117,4	-	-
Enfermeiro	1 463,8	1 784,7	1 462,3	1 776,2	1 464,5	2 020,9	1 500,2	1 787,2	-	-	1 603,3	1 911,3	1 605,8	1 914,0	1 516,3	1 929,7	1 604,8	1 830,6	-	-
Técnico diagnóstico e terapêutica	1 414,0	1 644,0	1 412,7	1 639,5	1 388,9	1 688,9	1 480,0	1 717,5	-	-	1 513,8	1 756,4	1 514,4	1 758,1	1 453,1	1 669,1	1 557,9	1 801,4	-	-
Técnico superior de saúde	1 896,7	2 153,8	1 892,0	2 150,0	2 246,1	2 805,1	1 846,1	1 960,8	-	-	1 922,4	2 193,8	1 916,3	2 189,5	2 281,2	2 654,1	1 921,5	2 121,3	-	-
Administração tributária e aduaneira	2 142,2	2 324,9	2 146,7	2 329,0	-	-	1 953,1	2 151,0	-	-	2 211,9	2 398,6	2 216,4	2 403,1	-	-	2 028,1	2 217,8	-	-
Conservador e Notário	4 164,9	4 439,3	4 156,7	4 400,0	-	-	4 605,8	6 548,4	-	-	4 287,5	4 663,0	4 279,3	4 622,0	-	-	4 710,7	6 783,3	-	-
Oficial dos registos e do notariado	1 996,3	2 159,6	1 994,3	2 149,4	-	-	2 071,3	2 540,0	-	-	2 091,1	2 282,5	2 089,7	2 272,3	-	-	2 141,6	2 650,5	-	-
Oficial de justiça	1 496,4	1 741,6	1 501,8	1 737,9	1 365,1	1 807,9	1 406,3	1 830,8	-	-	1 553,4	1 829,8	1 558,0	1 825,1	1 427,6	1 904,8	1 495,9	1 955,6	-	-
Forças Armadas (*)	1 345,1	1 876,3	1 362,1	1 903,4	1 075,5	1 452,0	1 082,5	1 441,4	-	-	1 431,4	2 056,4	1 448,4	2 086,7	1 155,9	1 579,0	1 195,0	1 610,7	-	-
Polícia Judiciária	2 094,2	2 568,1	2 094,2	2 568,1	-	-	-	-	-	-	2 328,2	2 867,1	2 328,2	2 867,1	-	-	-	-	-	-
Polícia de Segurança Pública (*)	1 525,9	2 016,0	1 525,9	2 016,0	-	-	-	-	-	-	1 602,5	2 105,5	1 602,5	2 105,5	-	-	-	-	-	-
Guarda Nacional Republicana (*)	1 575,5	1 839,9	1 575,5	1 839,9	-	-	-	-	-	-	1 648,4	1 945,7	1 648,4	1 945,7	-	-	-	-	-	-
Serviço Estrangeiros Fronteiras	2 102,7	2 901,8	2 102,7	2 901,8	-	-	-	-	-	-	2 205,6	3 057,8	2 205,6	3 057,8	-	-	-	-	-	-
Guarda prisional	1 110,3	2 097,5	1 110,3	2 097,5	-	-	-	-	-	-	1 182,1	2 238,1	1 182,1	2 238,1	-	-	-	-	-	-
Outro pessoal de segurança	1 200,4	1 441,1	1 216,0	1 454,8	-	-	992,8	1 259,7	-	-	1 315,5	1 646,4	1 329,8	1 661,7	-	-	1 129,2	1 446,4	-	-
Bombeiro	1 077,7	1 633,8	1 075,7	1 613,9	-	-	1 099,7	1 859,6	-	-	1 146,4	1 697,1	1 139,6	1 658,8	-	-	1 230,8	2 174,7	-	-
Polícia municipal (e)	1 039,2	1 636,0	1 044,0	1 647,1	765,8	992,5	-	-	-	-	1 083,0	1 689,3	1 090,2	1 703,0	725,8	1 010,2	-	-	-	-

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: A distribuição geográfica do emprego por NUTS I é aproximada no que diz respeito à repartição entre continente e regiões autónomas, uma vez que os dados recolhidos pelo SIOE são, nalguns casos, agregados na sede da entidade.

A partir de abril de 2023, o valor da BRAP foi atualizado - ver mais detalhes em Notas Técnicas sobre Remunerações, [pág.30](#)

(a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, abrangendo os membros do CSM, não magistrados, eleitos pela Assembleia da República; dados não disponíveis para a Assembleia da República e os Serviços de Apoio ao Presidente da República; (b) a (d) inclui pessoal dos serviços periféricos externos da área governativa dos Negócios Estrangeiros; (e) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal de Lisboa e Porto.

(*) Para as carreiras das Forças Armadas, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana não está, de momento, disponível informação desagregada relativa ao número de efetivos colocados em missões no estrangeiro (fora do território).

“ - ”: Ver sinais convencionais. p - dados provisórios

NUTS 2013 - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos versão de 2013.

II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão de processos de privatização, com conseqüente saída do universo do sector público das empresas, e respetivas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

No final do 2º trimestre de 2023, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela **administração central** aumentou 367 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+1,3%). Em termos homólogos, registou-se uma diminuição de 3,8% (- 1 169 postos de trabalho) em parte devido à saída do universo do sector público das empresas do grupo ESEGUR, que ocorreu no 3º trimestre de 2022, com impacto substancial no emprego na secção da CAE “N” (Atividades administrativas e dos serviços de apoio).

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela **administração local** e pela **administração regional da Madeira**, registaram variações homólogas no emprego de +4,8% e +2,5%, respetivamente.

Gráfico 5.1 - Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas

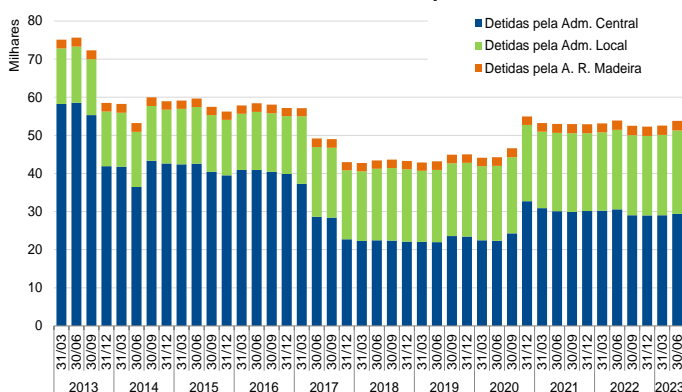


Tabela - Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central: resumo de entradas e saídas de entidades com maior impacto no emprego

Ano / Trimestre	Data	Entidade
2013/T1	16/01/2013	Entrada do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2013/T3	17/09/2013	Saída da ANA Aeroportos Portugal, S.A. e participadas
2013/T4	05/12/2013	Saída dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e participadas
2014/T2	15/05/2014	Saída da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e participadas
2014/T2	03/06/2014	Saída do BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.
2014/T3	03/08/2014	Entrada do Novo Banco, S.A. e participadas
2015/T3	28/07/2015	Saída EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A e participadas
2016/T1	01/01/2016	Entrada de empresas do Grupo ESEGUR
2016/T1	21/01/2016	Saída CPCARGA - Logística e Transp. Ferroviários Mercadorias, S.A.
2017/T2	29/06/2017	Saída da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2017/T4	18/10/2017	Saída do Novo Banco, S.A. e participadas
2020/T3	03/07/2020	Entrada da Efavec Power Solutions, SGPS, S.A. e participadas
2020/T4	02/10/2020	Entrada da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e participadas
2022/T3	28/07/2022	Saída de empresas do Grupo ESEGUR

Quadro 5.1 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e tipo de entidade

Unidade: posto de trabalho

	2021				2022				2023		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	30 877	30 103	29 906	30 121	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	29 403	367	1,3	-1 169	-3,8
Agrupamento Complementar de Empresas	64	62	56	50	51	50	121	117	117	118	1	0,9	68	136,0
Associação; Fundação; Estrut. atípica; Cooperativa	1 603	1 705	1 758	1 714	1 722	1 800	1 807	1 747	1 708	1 822	114	6,7	22	1,2
Entid. Administ. Independente; Instituto Público	589	589	593	590	594	592	586	590	585	586	1	0,2	-6	-1,0
Entidade Pública Empresarial	971	969	971	955	951	945	940	928	923	915	-8	-0,9	-30	-3,2
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	25 974	25 107	24 860	25 148	25 260	25 548	23 964	23 975	24 069	24 349	280	1,2	-1 199	-4,7
Banco Central	1 676	1 671	1 668	1 664	1 655	1 637	1 632	1 624	1 634	1 613	-21	-1,3	-24	-1,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	78	3,2	60	2,5
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	78	3,2	60	2,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 086	20 523	20 642	20 455	20 534	20 866	20 980	20 889	21 086	21 874	788	3,7	1 008	4,8
Associação; Fundação; Cooperativa	574	582	585	576	574	580	578	580	579	581	2	0,4	1	0,2
Empresa Intermunicipal; Empresa Municipal	6 970	7 051	7 079	7 039	7 025	7 128	7 184	7 102	7 138	7 255	117	1,6	127	1,8
Entidade Empresarial Municipal	2 303	2 496	2 462	2 345	2 359	2 499	2 486	2 387	2 458	2 593	135	5,5	94	3,8
Serviço Municipalizado	5 090	5 125	5 253	5 266	5 275	5 265	5 260	5 252	5 283	5 541	258	4,9	276	5,2
Sociedade Anónima; Sociedade por Quotas	5 149	5 269	5 263	5 229	5 301	5 394	5 472	5 568	5 628	5 904	276	4,9	510	9,5

Fonte: (Gráfico e Quadro 5.1): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Quadro 5.2 - Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE Rev.3

Unidade: posto de trabalho

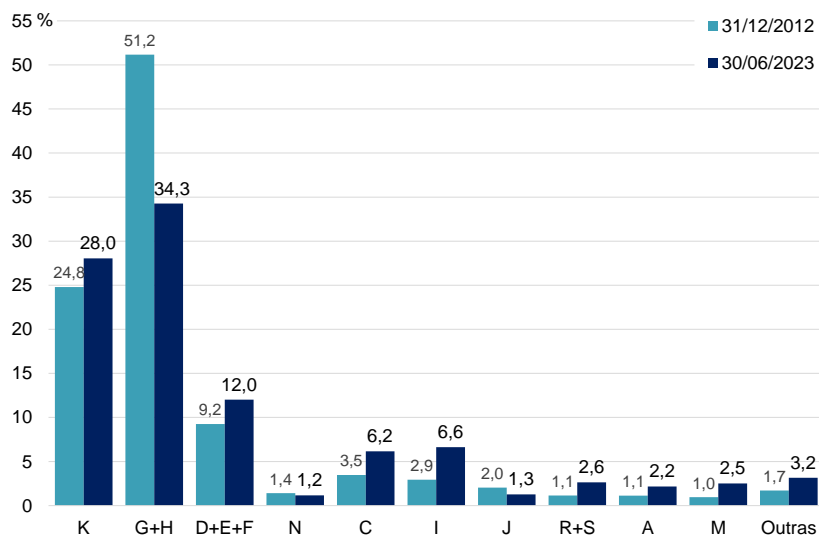
	2021				2022				2023		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	30 877	30 103	29 906	30 121	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	29 403	367	1,3	-1 169	-3,8
A Agricultura, produção animal e pesca	624	634	635	601	626	646	635	608	623	636	13	2,1	-10	-1,6
C Indústrias transformadoras	1 891	1 841	1 837	1 805	1 785	1 744	1 808	1 817	1 820	1 810	-10	-0,6	66	3,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	3 363	3 347	3 334	3 403	3 423	3 416	3 430	3 548	3 528	3 532	4	0,1	116	3,4
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	9 849	9 270	9 168	9 134	9 237	9 514	9 672	9 621	9 752	10 075	323	3,3	561	5,9
I Alojamento e restauração	1 569	1 667	1 717	1 652	1 699	1 794	1 804	1 852	1 811	1 947	136	7,5	153	8,5
J Informação e comunicação	366	359	364	369	366	370	370	374	374	375	1	0,3	5	1,4
K Atividades financeiras e de seguros	8 889	8 858	8 787	8 682	8 659	8 583	8 484	8 330	8 291	8 246	-45	-0,5	-337	-3,9
L Atividades imobiliárias	252	250	249	248	252	246	251	254	252	248	-4	-1,6	2	0,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	851	818	805	792	784	791	793	774	767	740	-27	-3,5	-51	-6,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2 158	1 997	1 951	1 960	1 935	2 013	355	351	361	339	-22	-6,1	-1 674	-83,2
O Administração Pública	118	119	122	121	116	116	119	116	113	108	-5	-4,4	-8	-6,9
P Educação	16	16	16	16	16	16	16	17	18	18	0	0,0	2	12,5
Q Atividades de Saúde Humana	129	139	140	559	555	555	555	553	553	553	0	0,0	-2	-0,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	802	788	781	779	780	768	758	766	773	776	3	0,4	8	1,0
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admin. regional da Madeira	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	78	3,2	60	2,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 424	1 485	1 515	1 499	1 472	1 520	1 529	1 513	1 487	1 542	55	3,7	22	1,5
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	263	295	304	236	278	309	325	261	300	328	28	9,3	19	6,2
H Transportes e armazenagem	528	533	533	531	551	550	547	563	570	565	-5	-0,9	15	2,7
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	30	32	27	27	27	27	27	27	27	27	0	0,0	0	0,0
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	0	0,0	1	11,1
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0	0	0	29	28	28	29	31	31	31	0	0,0	3	10,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 086	20 523	20 642	20 455	20 534	20 866	20 980	20 889	21 086	21 874	788	3,7	1 008	4,8
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	68	69	71	68	68	67	68	79	80	81	1	1,3	14	20,9
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; +F saneamento; Construção	13 572	13 807	13 950	13 904	13 955	14 103	14 208	14 232	14 375	14 985	610	4,2	882	6,3
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	4 106	4 136	4 102	4 091	4 081	4 126	4 133	4 138	4 144	4 151	7	0,2	25	0,6
I Alojamento e restauração	102	106	106	86	88	88	88	88	85	86	1	1,2	-2	-2,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	228	245	256	227	218	215	213	213	213	213	0	0,0	-2	-0,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	61	61	63	74	80	80	89	86	87	84	-3	-3,5	4	5,0
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	176	178	171	182	186	197	220	216	224	259	35	15,6	62	31,5
O Administração Pública	31	31	33	31	30	31	29	29	29	29	0	0,0	-2	-6,5
P Educação	43	44	44	44	44	43	43	43	44	44	0	0,0	1	2,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	131	214	233	145	163	235	242	142	177	202	25	14,1	-33	-14,0
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	1 568	1 632	1 613	1 603	1 621	1 681	1 647	1 623	1 628	1 740	112	6,9	59	3,5

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

Gráfico 5.2 - Repartição por atividade económica do emprego (%) nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

**Quadro 5.3 Emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas
por subsector detentor e cargo/carreira/grupo**

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL													
	2021				2022				2023		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Total	30 877	30 103	29 906	30 121	30 233	30 572	29 050	28 981	29 036	29 403	367	1,3	-1 169	-3,8
Dirigente superior	284	292	286	297	305	302	306	306	297	294	-3	-1,0	-8	-2,7
Dirigente intermédio	2 664	2 649	2 660	2 668	2 659	2 646	2 543	2 530	2 562	2 523	-39	-1,5	-123	-4,7
Técnico superior	6 839	6 685	6 645	6 657	6 704	6 799	6 823	6 839	6 887	6 896	9	0,1	97	1,4
Assistente técnico/administrativo	13 215	12 880	12 769	12 767	12 851	12 970	12 970	12 805	12 827	13 128	301	2,4	158	1,2
Assist. operacional/operário/auxiliar	7 596	7 329	7 287	7 316	7 298	7 441	5 995	6 085	6 054	6 151	97	1,6	-1 290	-17,3
Informático	212	197	188	184	185	182	183	186	182	185	3	1,7	3	1,7
Pessoal de inspeção	20	20	21	21	21	21	20	20	20	20	0	0,0	-1	-4,8
Médico	13	14	14	33	33	33	33	31	30	29	-1	-3,3	-4	-12,1
Enfermeiro	16	17	16	116	116	116	115	117	116	116	0	0,0	0	0,0
Técnico diagnóstico e terapêutica	17	19	19	58	57	58	58	58	58	58	0	0,0	0	0,0
Técnico superior de saúde	0	0	0	3	3	3	3	3	3	3	0	0,0	0	0,0
Oficial dos registos e do notariado	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0,0	-1	0,0

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA													
	2021				2022				2023		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Total	2 254	2 354	2 388	2 331	2 365	2 443	2 466	2 405	2 425	2 503	78	3,2	60	2,5
Dirigente superior	15	15	16	18	21	19	19	19	19	19	0	0,0	0	0,0
Dirigente intermédio	27	27	27	27	27	26	24	24	24	24	0	0,0	-2	-7,7
Técnico superior	227	236	243	256	259	262	267	270	276	283	7	2,5	21	8,0
Assistente técnico/administrativo	475	473	482	495	500	509	510	510	513	514	1	0,2	5	1,0
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 505	1 598	1 615	1 529	1 553	1 622	1 641	1 577	1 588	1 658	70	4,4	36	2,2
Informático	5	5	5	6	5	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0

Unidade: posto de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
	2021				2022				2023		VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun(p)	N.º	%	N.º	%
Total	20 086	20 523	20 642	20 455	20 534	20 866	20 980	20 889	21 086	21 874	788	3,7	1 008	4,8
Dirigente superior	156	154	151	152	156	155	155	157	161	162	1	0,6	7	4,5
Dirigente intermédio	779	783	786	785	790	842	859	862	856	891	35	4,1	49	5,8
Técnico superior	1 968	2 004	2 039	2 086	2 123	2 102	2 119	2 154	2 190	2 232	42	1,9	130	6,2
Assistente técnico/administrativo	4 137	4 179	4 176	4 164	4 152	4 201	4 190	4 196	4 227	4 320	93	2,2	119	2,8
Assist. operacional/operário/auxiliar	12 780	13 133	13 215	12 996	13 039	13 294	13 388	13 249	13 380	13 996	616	4,6	702	5,3
Informático	209	211	214	211	214	214	211	213	215	216	1	0,5	2	0,9
Docente ensino superior politécnico	30	31	31	31	31	30	30	30	29	29	0	0,0	-1	-3,3
Médico	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	8	8	8	8	8	7	7	7	7	7	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	18	18	20	20	19	19	19	19	19	19	0	0,0	0	0,0

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

Quadro 6.1 - Remunerações base e ganhos médios mensais nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor e por atividade económica - CAE Rev.3 -

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal											
	2022				2023		2022				2023				VT		VH	
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro	abril(p)	%	%	%	%		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 692,0	1 722,4	1 762,5	1 823,7	1 933,8	1 961,2	1,4	13,9	2 481,0	2 479,8	2 563,9	2 678,9	2 797,5	2 785,2	-0,4	12,3		
A Agricultura, produção animal e pesca	979,7	959,3	971,0	971,8	1 008,0	1 044,0	3,6	8,8	1 359,9	1 443,1	1 413,7	1 510,7	1 458,3	1 567,1	7,5	8,6		
C Indústrias transformadoras	1 498,2	1 475,2	1 460,1	1 461,2	1 497,8	1 497,6	0,0	1,5	1 963,9	1 918,2	1 872,0	1 873,7	1 939,3	1 940,5	0,1	1,2		
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	1 322,1	1 343,1	1 347,3	1 353,7	1 374,9	1 454,8	5,8	8,3	1 655,4	1 664,8	1 680,7	1 695,4	1 724,9	1 805,4	4,7	8,4		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	2 020,4	1 962,7	2 116,7	2 154,3	2 453,2	2 436,3	-0,7	24,1	3 603,4	3 239,6	3 529,0	3 605,2	3 871,2	3 747,1	-3,2	15,7		
I Alojamento e restauração	974,5	1 009,2	987,1	1 020,3	1 053,3	1 054,4	0,1	4,5	1 208,3	1 227,5	1 238,8	1 247,2	1 322,0	1 298,1	-1,8	5,8		
J Informação e comunicação	1 794,3	1 803,7	1 784,6	1 788,7	1 832,1	1 850,9	1,0	2,6	2 485,7	2 541,8	2 453,7	2 484,2	2 531,4	2 560,3	1,1	0,7		
K Atividades financeiras e de seguros	1 919,3	1 971,2	1 974,1	1 966,1	1 975,6	2 040,4	3,3	3,5	2 751,5	2 790,3	2 802,0	2 795,9	2 844,7	2 878,0	1,2	3,2		
L Atividades imobiliárias	1 927,3	1 927,0	1 910,0	1 919,9	1 940,3	1 989,8	2,6	3,3	2 336,2	2 360,0	2 319,4	2 346,1	2 356,9	2 444,6	3,7	3,6		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 900,1	2 062,3	2 015,4	2 018,0	2 009,7	2 054,3	2,2	-0,4	2 230,5	2 417,5	2 345,5	2 357,9	2 375,1	2 443,5	2,9	1,1		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 169,0	1 185,2	1 156,1	2 121,6	2 010,8	2 091,0	4,0	76,4	1 445,5	1 428,7	1 427,8	2 402,9	2 280,3	2 346,9	2,9	64,3		
O Administração Pública	1 686,6	1 715,1	1 718,2	1 740,7	1 782,7	1 787,9	0,3	4,3	1 865,2	1 884,2	1 889,1	1 911,9	1 948,0	1 948,2	0,0	3,4		
P Educação	1 689,1	1 773,1	1 753,4	1 773,1	1 784,4	1 816,4	1,8	2,4	2 207,4	2 308,8	2 245,4	2 320,6	2 320,9	2 392,1	3,1	3,6		
Q Atividades de Saúde Humana	1 696,8	1 731,7	1 783,1	1 796,5	1 747,0	1 728,9	-1,0	-0,2	2 188,1	2 183,9	2 253,1	2 262,8	2 239,6	2 194,1	-2,0	0,5		
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 418,3	1 430,8	1 447,2	1 434,1	1 433,2	1 459,7	1,9	2,0	1 637,0	1 637,3	1 670,8	1 663,1	1 649,3	1 765,8	7,1	7,9		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 243,2	1 271,0	1 266,5	1 279,2	1 300,8	1 327,2	2,0	4,4	1 717,0	1 764,6	1 771,4	1 795,7	1 794,8	1 884,9	5,0	6,8		
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 376,4	1 421,2	1 418,0	1 445,4	1 468,2	1 495,1	1,8	5,2	1 894,9	1 979,7	1 954,1	2 034,0	2 012,0	2 153,8	7,1	8,8		
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	758,8	803,4	804,0	801,4	838,0	855,5	2,1	6,5	938,5	1 002,9	1 089,3	1 049,2	1 067,0	1 081,7	1,4	7,9		
H Transportes e armazenagem	993,5	985,1	991,5	999,8	992,3	1 041,3	4,9	5,7	1 516,4	1 480,1	1 562,2	1 506,5	1 521,9	1 565,7	2,9	5,8		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 506,0	1 563,4	1 563,4	1 612,7	1 651,2	1 677,3	1,6	7,3	1 840,6	1 884,2	1 898,7	1 960,0	2 009,6	2 032,2	1,1	7,9		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 672,3	1 676,8	1 676,8	1 676,7	1 749,5	1 771,4	1,3	5,6	2 042,8	2 025,3	1 994,4	2 016,1	2 107,6	2 096,7	-0,5	3,5		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	3 021,0	3 147,0	3 194,5	2 830,8	2 969,7	3 153,7	6,2	0,2	3 180,2	3 314,0	3 356,3	2 991,3	3 151,4	3 381,0	7,3	2,0		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	996,3	1 007,0	1 009,7	1 024,7	1 067,7	1 085,4	1,7	7,8	1 263,4	1 268,1	1 289,4	1 285,8	1 341,1	1 369,9	2,2	8,0		
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	923,6	943,7	965,7	977,5	1 016,4	1 011,3	-0,5	7,2	1 036,6	1 056,1	1 081,3	1 095,5	1 144,2	1 139,8	-0,4	7,9		
D+E+F Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção	951,3	960,6	966,5	976,2	1 029,2	1 037,4	0,8	8,0	1 169,5	1 168,7	1 192,1	1 189,3	1 256,4	1 264,1	0,6	8,2		
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 083,1	1 103,6	1 101,9	1 106,4	1 124,2	1 178,7	4,9	6,8	1 535,4	1 560,9	1 587,9	1 539,5	1 568,8	1 674,9	6,8	7,3		
I Alojamento e restauração	911,3	942,0	944,1	946,2	1 029,4	1 046,8	1,7	11,1	1 000,1	1 024,9	1 026,4	1 051,8	1 168,1	1 208,1	3,4	17,9		
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 141,7	1 164,6	1 178,2	1 186,7	1 261,1	1 272,5	0,9	9,3	1 230,5	1 254,1	1 265,8	1 278,3	1 365,6	1 378,2	0,9	9,9		
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 201,5	1 199,6	1 189,9	1 255,9	1 216,1	1 219,6	0,3	1,7	1 400,7	1 382,5	1 358,2	1 439,7	1 439,7	1 416,6	-1,6	2,5		
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 436,7	1 439,9	1 278,2	1 488,8	1 546,8	1 556,0	0,6	8,1	1 622,9	1 666,2	1 483,6	1 694,9	1 784,0	1 779,6	-0,3	6,8		
O Administração Pública	859,1	847,8	847,8	870,7	901,2	904,3	0,3	6,7	1 051,5	1 028,0	1 027,8	1 084,2	1 128,0	1 131,0	0,3	10,0		
P Educação	1 307,8	1 311,2	1 311,2	1 311,2	1 416,0	1 416,0	0,0	8,0	1 414,3	1 394,3	1 394,3	1 394,3	1 519,5	1 519,5	0,0	9,0		
Q Atividades de saúde humana e apoio social	804,5	794,0	769,4	768,6	886,0	813,6	-8,2	2,5	904,2	885,9	870,9	870,9	982,0	916,6	-6,7	3,5		
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 094,9	1 094,0	1 096,7	1 168,3	1 175,3	1 202,4	2,3	9,9	1 375,5	1 375,9	1 398,9	1 471,4	1 477,0	1 530,5	3,6	11,2		

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 21-07-2023)

Notas: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o sector das administrações públicas do INE, IP referente a 2022, atualizado em março de 2023, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP, referente ao 2.º trimestre de 2023, inclui a série de dados e indicadores desde o último trimestre de 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **sector das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 - As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
		Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013

Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o sector financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 - O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:

- Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
- Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados;
- Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Neste trimestre para os subsectores da administração local:

Distritos: segundo o Regime Jurídico das Assembleias Distritais (Lei n.º 36/2014, de 26/06) os trabalhadores destas entidades transitaram para outras entidades.

Municípios: no universo de 308 Municípios, responderam 306 e foram estimados emprego e remunerações para 2, resultando numa taxa de cobertura de 100%.

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia, responderam 2531 e foram estimados emprego e remunerações para 492, resultando numa taxa de cobertura final de 97,8% das entidades.

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados pode ser originada por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Ao longo da série, associado ao impacto de medidas de reorganização administrativa em todos os subsectores das administrações públicas e à variação do número de trabalhadores, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no sector, desde outubro 2011, têm apresentado variações por efeito da aplicação de diferentes medidas de política de reduções remuneratórias, em particular e considerando os meses de referência de recolha de dados no SIOE:

i) De **outubro de 2011 a outubro de 2013**, as remunerações ilíquidas mensais acima de 1 500,00€ sofreram uma redução entre 3,5% e 10,0%, dependendo do valor total da remuneração mensal do trabalhador;

ii) Em **janeiro e abril de 2014**, as remunerações respetivas incluíam a redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014): uma redução entre 2,5% e 12,0% para as remunerações acima de 675,00€;

iii) Em **julho de 2014**, o valor das remunerações correspondia à remuneração ilíquida mensal sem quaisquer reduções pela aplicação do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional (declaração de inconstitucionalidade das normas constantes no art.º 33.º da LOE 2014);

iv) Em **outubro de 2014** encontravam-se repostas as reduções salariais referidas entre 2011 e 2013, na aplicação da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Por outro lado, os trabalhadores abrangidos pela RMMG tiveram uma atualização de 20,00€ na remuneração base, que passou de 485,00€ para 505,00€ (DL 144/2014, de 30/09), valor que vigorou entre 1 de outubro de 2014 e 31 de dezembro de 2015.

v) Durante todo o **ano de 2015**, na aplicação da mesma Lei n.º 75/2014, o valor das remunerações acima de 1 500,00€ incluiu a reversão da redução remuneratória em 20,0%.

vi) Em **2016**, nos termos da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014 foi progressivamente eliminada ao longo do ano, com reversões trimestrais. Por outro lado, o DL n.º 254-A/2015, de 31/12, atualizou o valor da RMMG, a qual passou de 505,00€ para 530,00€, a partir 1 de janeiro de 2016 e na RAA o valor fixou-se em 556,50€, ao abrigo do DLR n.º 8/2015/A de 30 de março.

vii) A partir de **1 de janeiro de 2017**, o valor da RMMG foi atualizado para 557,00€, ao abrigo do DL n.º 86-B/2016, de 30 de dezembro. Na RAM foi fixado em 568,14€, através da Resolução n.º 13/2017, de 16 de janeiro de 2017 e na RAA o valor fixou-se em 584,85€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. O valor do subsídio de refeição foi atualizado para 4,52€ a partir de 1 de janeiro de 2017 até julho, inclusive, e para 4,77€ a partir de 1 de agosto, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

viii) A partir de **1 de janeiro de 2018**, o valor da RMMG foi atualizado para 580,00€, ao abrigo do DL n.º 156/2017, de 28 de dezembro. Na RAM foi fixado em 590,00€, através do DLR n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro e na RAA o valor fixou-se em 609,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. Também a 1 de janeiro de 2018, foi iniciado o processo gradual de descongelamento de todas as carreiras da administração pública consagrado no artigo 18.º da LOE de 2018, o qual veio repor as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão.

ix) Em **2019**, o pagamento dos acréscimos remuneratórios, devidos por via de situações ocorridas em 2018 ou em 2019, foi processado de acordo com o faseamento previsto para 2019 na LOE 2018. O DL n.º 117/2018, de 27 de dezembro, estabeleceu a atualização do valor da RMMG para 600,00€; na RAM foi fixado em 615,00€ através do DLR n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e na RAA em 630,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A de 30 de março. O DL n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, estabeleceu a atualização do valor da remuneração base praticada em toda AP, igual ou superior a 635,07€ (correspondente ao montante pecuniário do 4.º nível remuneratório da TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro), com efeitos a 1 de janeiro de 2019.

x) A partir de **1 de janeiro de 2020**, o valor da RMMG foi atualizado para 635,00€, ao abrigo do DL n.º 137/2019, de 21 de novembro. Na RAM foi fixado em 650,88€, através do DLR n.º 2/2020/M, de 3 de março e na RAA o valor fixou-se em 666,75€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10-B/2020, de 20 de março estabeleceu a atualização da BRAP e o valor das remunerações base mensais da AP. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 635,07€ e 683,13€ foi atualizada em 10,00€. A remuneração base mensal dos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 683,14€ e 691,06€ foi atualizada para 693,13€. As remunerações base mensais superiores a 691,06€ existentes na AP foram atualizadas em 0,3%, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

xi) A partir de **1 de janeiro de 2021**, o valor da RMMG foi fixado em 665,00€, ao abrigo do DL n.º 109-A/2020, de 31 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 682,00€, através do DLR n.º 6/2021/M, de 15 de março e na RAA o valor fixou-se em 698,25€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O DL n.º 10/2021, de 1 de fevereiro estabeleceu a atualização da BRAP e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da TRU. A BRAP foi atualizada para o valor da RMMG. Os trabalhadores cujo valor da remuneração base mensal se situava até ao valor do montante pecuniário dos níveis 5, 6 e 7 da TRU tiveram, em 2021, uma atualização salarial de 10,00€ face ao ano anterior, o mesmo sucedeu aos trabalhadores cuja remuneração se situava entre 645,07€ e 791,91€, desde que não resultasse dessa atualização um valor inferior à RMMG, bem como aos trabalhadores que auferiam uma remuneração entre 791,92€ e 801,90€, cuja remuneração foi atualizada para 801,91€.

xii) A partir de **1 de janeiro de 2022**, o valor da RMMG foi fixado em 705,00€, ao abrigo do DL n.º 109-B/2021, de 7 de dezembro. O valor da remuneração base praticada na AP foi atualizado para o valor da RMMG, nos termos do DL n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro. Na RAM o valor da RMMG foi atualizado para 723,00€, através do DLR n.º 5/2022/M, de 17 de março, e na RAA o valor fixou-se em 740,25€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março. O Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, aprovou medidas de valorização remuneratória (determinando a posição mínima para ingresso na carreira geral de técnico superior com o grau de doutor, reposicionando trabalhadores com doutoramento, e alterando os níveis remuneratórios da carreira geral de técnico superior e da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico). A partir de **1 de outubro de 2022**, o montante do subsídio de refeição foi atualizado para 5,20€, pela Portaria n.º 280/2022, de 18 de novembro.

xiii) A partir de **1 de janeiro de 2023**, o valor da RMMG foi fixado em 760,00€ pelo DL n.º 85-A/2022, de 22 de dezembro, e o valor da BRAP foi atualizado para 761,58€, pelo DL n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, diploma que aprovou medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da AP (nomeadamente, revendo os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da TRU, alterando a estrutura remuneratória das carreiras gerais e de outras carreiras e atualizando suplementos remuneratórios em 2%). O DL n.º 26-B/2023, de 18 de abril, estabeleceu a atualização intercalar do valor das remunerações da AP em 1%, atualizando a BRAP para 769,20€, com efeitos ao início do ano. O montante do subsídio de refeição foi atualizado para 6€ pela Portaria n.º 107-A/2023, de 18 de abril, também com efeitos a 1 de janeiro. Na RAM, o valor da RMMG foi fixado em 785,00€ pelo DLR n.º 11/2023/M, de 14 de fevereiro, e na RAA o valor foi atualizado para 798,00€, de acordo com o DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$

Remuneração base (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Ganho (mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

AC - Administração Central

AL - Administração Local

AP - Administração Pública

AR - Administração Regional

BRAP - Base Remuneratória da Administração Pública

CAE Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

CSM - Conselho Superior de Magistratura

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

DL - Decreto-Lei

DLR - Decreto Legislativo Regional

EPE - Entidade Pública Empresarial

FSS - Fundos de Segurança Social

GNR - Guarda Nacional Republicana

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE - Instituto Nacional de Estatística

IP - Instituto Público

% - Em percentagem

x - Dado não disponível

... - Dado confidencial

(-) - Não aplicável ou valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

LOE - Lei do Orçamento do Estado

M - Mulheres

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

N.º - Número

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

p - Provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

RMMG - Retribuição Mínima Mensal Garantida

SCN - Sistema de Contas Nacionais

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SEE - Sector Empresarial do Estado

SEL - Sector Empresarial Local

SER - Sector Empresarial Regional

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SNS - Serviço Nacional de Saúde

TRU - Tabela Remuneratória Única

VH - Variação homóloga

VT - Variação trimestral

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Realização: Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público (DIOEP)

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5300 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311